

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste, Pr.

DATA DE ABERTURA: 25/09/2023.

HORÁRIO: 08h00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00001

Portaria n.º 2.467/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, que passa a ficar assim constituída:

Pregoeiro:	Daniel de Souza Dias
Equipe de Apoio	Franciela Carletto Wulff
Equipe de Apoio	Fabiana Dal Ponte
Equipe de Apoio	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2902
Data 14/07/2023
Página 31

Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CI Nº 038/2023

Á SRª PREFEITA MUNICIPAL LEILA DA ROCHA

- **OBJETO:** Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO para manutenções de ruas, avenidas, estradas rurais, e logradouros públicos, no município .

PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS .

1.1– Itens :

Item	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01		TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	UN	500
02		TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO	UN	500
03		TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO	UN	500

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO :

A aquisição desses produtos mencionados a cima se faz necessário para a durabilidade das ruas, avenidas , estradas rurais e logradouros públicos

3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**4- AMOSTRA OU CATÁLOGO****5- fiscais**

O recebimento dos bens , a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato , será efetuado pelo servidor Reginaldo Batista da Silva cujo CPF 00520529953 TELEFONE 46 999347389

SÃO Jorge D Oeste /Pr , 19 de julho de 2023

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Vilson Antunes

SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS , INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS

URBANOS Decreto nº 3977/2023

Autorizo o início da 1ª fase do procedimento (coleta de orçamento)



LEILA DA ROCHA

Prefeita

24/07/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00004

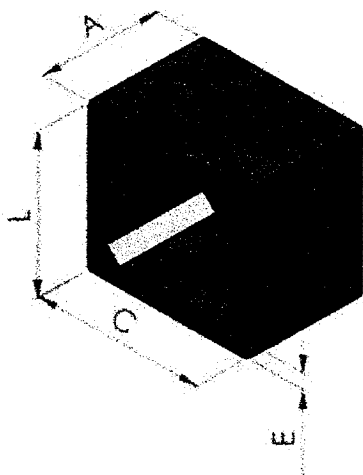
Memorando 25/2023

De: Departamento De Engenharia e Urbanismo

Para: Departamento de Compras.

Assunto: Aquisição de Galerias em concreto armado

Venho através deste, solicitar que seja incluído na **CI Nº038/2023** a qual objetiva a aquisição de tubos em de concreto, a contemplação também do item **"Galeria em concreto armado"** conforme figura abaixo e suas dimensões:

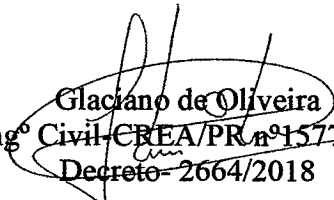


Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)	Espessura (mm)
C	L	A	E
2500	2500	1000	200

Justificativa:

A referida solicitação baseia-se na necessidade de melhorias e/ou construção de pontes no município, danificadas em catástrofes naturais e que necessitam de imediata recuperação para possibilitar a normalidade do tráfego.

São Jorge D'Oeste, 31 de julho de 2023


Glaciano de Oliveira
Engº Civil - CREA/PR nº 157785/D
Decreto - 2664/2018

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	Marjon artefatos de concreto ltda
CNPJ:	95.404.968/0001-90
Telefone:	(42) 3635 4246
E-mail:	contato@marjon.com.br
Endereço:	Rua Deolinda de Oliveira Luz, 680 Bairro Getúlio Vargas Laranjeiras do Sul, Pr

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.

Descrição	Quant.	Valor	Valor Total
TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	500	170,00	85.000,00
TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO	500	280,00	140.000,00
TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO	500	510,00	255.000,00
GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE ESPESSURA	50	6.000,00	300.000,00

Validade da proposta: 30 dias.

Local:

Data: 04 / 08 / 2023

Analice Xavier

Analice Xavier

Representante de vendas

04/08/2023, 10:08

Locamail :: Orçamento Marjon

- 00006

Assunto: **Orçamento Marjon**
De: Marjon Artefatos de Concreto LTDA
<analicexmarjon@gmail.com>
Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 04/08/2023 10:07

//eb

-
- Orçamento São Jorge.pdf (~328 KB)

Bom dia.

Segue orçamento da empresa Marjon.

MILLENIUM

PRÉ-MOLDADOS

NIENDIEKER & CIA LTDA.
CNPJ: 05.267.432/0001-87 - INSC. EST.: 90268260-01007

EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FONE: (46) 3242 2571 - CEP: 85560-000
ROD. PR 281 - KM 16 - CHOPINZINHO - PR
milleniumpremoldados@hotmail.com

ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: NIENDIEKER E CIA LTDA	CNPJ: 05.267.432/0001-87
Endereço: ROD. PR 281 KM 16 - PARQUE INDUSTRIAL	
Responsável pela Proposta: ANDREIA NIENDIEKER	Telefone: 46 991156689 ou 46 3242 2571
E-mail: milleniumpremoldados@hotmail.com	Validade da proposta: 30 (dias)

Cotação de preços para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT R\$
01	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	UNID	500	128,50
02	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO - ARMADO PA I	UNID	500	426,00
03	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO - ARMADO PA I	UNID	500	582,00
04	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXCESSUR	UNID	50	9.890,00

Chopinzinho 01 de Agosto de 2023

Sócio Administrador: Etsio Niendieker
RG: 5.949.704-9
CPF: 758.908.445-04

05267432 / 0001 - 87

NIENDIEKER & CIA. LTDA.

RODOVIA PR 281, KM 16
BAIRRO INDUSTRIAL

85560-000 CHOPINZINHO PR

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De: Andreia Damski <milleniumpremoldados@hotmail.com>

Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 01/08/2023 09:55

web

- orçamento Pref Sao Jorge20230801_09314010.pdf (~219 KB)

bom dia, segue orçamento conforme solicitado, estamos a disposição.

atenciosamente

Andreia

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de julho de 2023 19:55

Para: milleniumpremoldados@hotmail.com <milleniumpremoldados@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

00009

CNPJ 01.973.332/0001-15 - Ins. Est. 90136135-56

RAZÃO SOCIAL: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01973332/0001-15

ENDEREÇO: RUA EMERITA RUPP 359 - SÃO JORGE D OESTE-PR

E-MAIL: contato@sapataartefatos.com.br

TELEFONE/CELULAR: -46 99925 4647 / 3534 1240

Solicitamos a cotação de preços para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT
01	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0.60 CM DE DIAMETRO	UN	500	145,00
02	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0.80 CM DE DIAMETRO	UN	500	260,00
03	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1.0 CM DE DIAMETRO	UN	500	350,00

SÃO JORGE D OESTE -PR, 25 DE JULHO DE 2023

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL QUE FORNECEU AS
INFORMAÇÕES:**Sapata Artefatos
de Cimento Ltda.**
CNPJ: 01.973.332/0001-15
Simone Bonotto Dalla Lasta
CPF 021586359-32
Sócia Gerente de Vendas/FinanceiroRua Emerita Rupp 359 - Fone/Fone (46) 3534 1240/ (46) 99925 4647
e-mail: contato@sapataartefatos.com.br
São Jorge D Oeste -Pr Cep 85.575-000

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De: <contato@sapataartefatos.com.br>

Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 25/07/2023 15:07

//eb

- orçamento 25072023.jpg (~334 KB)

Boa Tarde!

Segue orçamento

At

Simone

Em 2023-07-25 13:58, compras2@pmsjorge.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

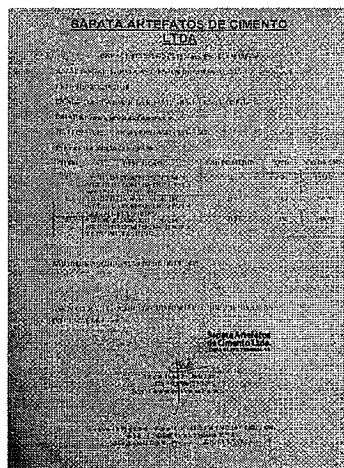
No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



orçamento 25072023.jpg
~334 KB



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PAULO DUARTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: cotação rápida 3242

Pesquisa realizada entre 03/08/2023 14:35:05 e 03/08/2023 14:43:31

Relatório gerado no dia 03/08/2023 14:44:23 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: galeria concreto armado 2,50 x 2,50 x 1m, espessura mínima 15cm

Descrição: galeria concreto armado 2,50 x 2,50 x 1m, espessura mínima 15cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5.200,00 (un)	-	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ANTÔNIO PRADO	40800-7- 2023-PRP	03/02/2023	R\$ 5.200,00
Valor Unitário				R\$ 5.200,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.200,00

Valor Global: R\$ 5.200,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: galeria concreto armado 2,50 x 2,50 x 1m, espessura mínima 15cm

Preço Estimado: R\$ 5.200,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	galeria concreto armado 2,50 x 2,50 x 1m, espessura mínima 15cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 03/08/2023 14:44:23 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0h5qQPSfZkNlJhtTzQt3mpzGhpNQiMsToqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0h5qQPSfZkNlJhtTzQt3mpzGhpNQiMsToqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO

Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de aduelas/galerias de concreto para serviços de drenagem das águas pluviais e fluviais do Município.

Descrição: GALERIA CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,50 X 1M, ESPESSURA MÍNIMA 15CM - GALERIA CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,50 X 1M, ESPESSURA MÍNIMA 15CM

Data: 03/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 40800-7-2023-PRP

Lote/Item: 3/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: RS

00012

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.190.352/0001-69 ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 5.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





CNPJ: 76.995.380/0001-03
Responsável: Ana Luiza Balbinot
Telefone: (46) 3534-8057
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: tubos

Pesquisa realizada entre 27/07/2023 14:52:13 e 27/07/2023 15:04:09

Relatório gerado no dia 27/07/2023 15:05:03 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tubo de concreto 1x0,60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 177,62 (un)	-	R\$ 177,62	R\$ 177,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:462023 UASG:987791	26/04/2023	R\$ 148,85	
Valor Unitário					R\$ 148,85
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PM DE TRÊS DE MAIO	61800-6-2023-PRP	28/02/2023	R\$ 170,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA	0075/2022	21/09/2022	R\$ 214,00	
Valor Unitário					R\$ 192,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,62

Item 2: tubo de concreto 1x0,80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 397,96 (un)	-	R\$ 397,96	R\$ 397,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS	NºPregão:1522022 UASG:988655	15/12/2022	R\$ 400,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:272022 UASG:160447	23/11/2022	R\$ 397,00	
Valor Unitário					R\$ 398,50



Relatório gerado no dia 27/07/2023 15:05:03 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: djB3sQ8wQw4h5qQPSfZkNKvx7MjKUe2obNEuAxYxusqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNKvx7MjKUe2obNEuAxYxusqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço
Público Órgão PúblicoIdentificação
Data
Licitação

Preço

1 Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR 13231_1412022 20/09/2022 R\$ 396,88

Valor Unitário

R\$ 396,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 397,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 397,96

Item 3: tubo de concreto 1x1

PREÇOS /
PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO
ESTIMADO

PERCENTUAL

PREÇO EST.
CALCULADO

TOTAL

3 / 7

1

R\$ 548,22 (un)

-

R\$ 548,22

R\$ 548,22

Preço
Público

Órgão Público

Identificação
Data
Licitação

Preço

1 Município de Diamante do Sul MDDDS- 12/01/2023 R\$ 578,00

12023-
Pregão
Presencial

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA 0075/2022 21/09/2022 R\$ 538,65

3 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA 0075/2022 21/09/2022 R\$ 528,00

Valor Unitário

R\$ 548,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 538,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 548,22

Valor Global: R\$ 1.123,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: tubo de concreto 1x0,60

Preço Estimado: R\$ 177,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 177,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,62

Quantidade

Descrição

Observação

Unidade

tubo de concreto 1x0,60

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 148,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Data: 26/04/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com entrega..

SRP: SIM

Descrição: Tubo concreto - Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M,
Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento
Básico Águas Pluviais

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:987791

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

CatMat: 478066 - TUBO CONCRETO

Adjudicação: 26/04/2023 11:45

Homologação: 15/06/2023 14:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 190

Unidade: Unidade

UF: PR



07.285.611/0001-72 MARIUCCI PRE-MOLDADOS LTDA R\$ 148,85

VENCEDOR

Marca: MARIUCCI

Fabricante: MARIUCCI PRE MOLDADOS

Modelo: CIRCULAR

Descrição: Tubo 0,60m x 1m MF com armação de ferro de concreto de seção circular, para águas pluviais PA2 DN.600.

Telefone:

(42) 9105-7001

00.794.451/0001-48 J TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA R\$ 155,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Descrição: MANILHA DE 60 ARMADA

Nome de Contato:

MARCELO

Telefone:

(42) 3233-1167

Email:

matriz@jtureck.com.br

46.347.567/0001-30 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA R\$ 169,90

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: Tubo 0,60m x 1m MF com armação de ferro de concreto de seção circular, para águas pluviais PA2 DN.600.

Nome de Contato:

GELSON

Telefone:

(46) 3223-3577

Email:

tuboforte@derivadospb.com.br

12.224.074/0001-90 CONCREALFA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI R\$ 178,06

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: 600mm PA1

Descrição: Tubo 0,60m x 1m MF com armação de ferro de concreto de seção circular, para águas pluviais PA2 DN.600.

Telefone:

(42) 3229-9999/ (42) 9969-9999

Email:

contato@concrealfa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 170,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TRÊS DE MAIO

Data: 28/02/2023 00:00

Objeto: AQUISICAO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONSERTO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS DO INTERIOR, SOB A COORDENACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 61800-6-2023-PRP

Descrição: TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 60 Tubo de concreto armado com diâmetro de 60cm, junta macho e fêmea, comprimento de 1m, carga mínima de fissura de 36 KN/M, e carga mínima de ruptura de 54 KN/M classe PA2, conforme NBR/ABNT - TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 60 Tubo de concreto armado com diâmetro de 60cm, junta macho e fêmea, comprimento de 1m, carga mínima de fissura de 36 KN/M, e carga mínima de ruptura de 54 KN/M classe PA2, conforme NBR/ABNT

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.152.379/0001-55 PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI R\$ 170,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(55) 3533-1175



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 214,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
Objeto: Registro de preços de tubos e blocos de concreto.
Descrição: TUBO CONCRETO 60X100 CM MF PA-1. - TUBO CONCRETO 60X100 CM MF PA-1.

Data: 21/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0075/2022
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/09/2022 16:40
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 800
Unidade: PECA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.085.310/0001-60	INDUSTRIA FLORENSE DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 214,00
VENCEDOR		
Marca: FLORENSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TUBO CONCRETO 60X100 CM MF PA-1. Descrição:		
00.821.296/0001-01	TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 216,00
Marca: TECMOLD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECMOLD Descrição:		
09.140.305/0001-73	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R\$ 216,58
Marca: TUBOSSINOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TUBO CONCRETO 60X100 CM MF PA-1. Descrição:		
Telefone: (51) 3562-6260		Email: atendimento@tubossinos.com.br

Item 2: tubo de concreto 1x0,80

Preço Estimado: R\$ 397,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 397,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 397,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tubo de concreto 1x0,80	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o registro de preços de tubos de concreto armado, de acordo com as especificações deste edital e seus anexos..

Descrição: Tubo concreto - Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 12 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria, Características Adicionais: Com Ferro

CatMat: 216377 - TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 800 MM COMPRIMENTO 1 M ESPESSURA 12 MM TIPO VIBRO-PRENSAGEM APLICAÇÃO ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Data: 15/12/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1522022 / UASG:988655

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2022 11:19

Homologação: 15/12/2022 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: RS

00018

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.193.215/0001-54 *VENCEDOR*	ARTEFATOS DE CIMENTO PEDRONI LTDA	R\$ 400,00
Marca: Pedroni Fabricante: Pedroni Modelo: 800mm PA-2 PB Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO, 800 MM, CLASSE PA-2, ENCAIXE PB, CONFORME NORMA NBR 8890:2018.		
12.665.564/0001-22	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 412,00
Marca: Trans Fabricante: Transconcretos Modelo: tubo - pb Descrição: Tubo de concreto armado, 800mm, classe PA-2, Encaixe PB, Conforme Norma NBR 8890/2018		
Nome de Contato: Marta	Telefone: (54) 3462-2955	Email: financeiro@transconcretos.com.br
09.140.305/0001-73	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R\$ 560,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: TUBO DE CONCRETO ARMADO, 800 MM, PB PA-2 Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO, 800 MM, CLASSE PA-2, ENCAIXE PB, CONFORME NORMA NBR 8890:2018.		
Telefone: (51) 3562-6260		Email: atendimento@tubossinos.com.br
90.522.616/0001-15	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 579,80
Marca: JUNG Fabricante: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA Modelo: PB PA2 Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM, PA2, PB, CFE EDITAL		
Nome de Contato: ARTEFATOS CIMENTO	Telefone: (51) 3762-1150	Email: cjmariani@gmail.com
19.751.174/0001-14	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.198,50
Marca: MILLATO Fabricante: MILLATO Modelo: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM Descrição: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 12 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria, Características Adicionais: Com Ferro		
Telefone: (51) 3645-1145		Email: compras@millato.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 397,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais de Construção para o Destacamento Guaíba/RS
(1º Batalhão Ferroviário).

Descrição: Tubo concreto - Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M,
Espessura: 72 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento
Básico Águas Pluviais

CatMat: 478067 - TUBO CONCRETO

Data: 23/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:160447

Lote/Item: /406

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2022 17:33

Homologação: 27/12/2022 12:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 125

Unidade: Peça

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.140.305/0001-73	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R\$ 397,00
--------------------	---	------------

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: tubo concreto 0,80 MF PA 1

Descrição: Tubo De Concreto Armado Pa 1 Macho E Fêmea - Diâmetro De 0,80m

Telefone:

(51) 3562-6260

Email:

atendimento@tubossinos.com.br

36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 449,86
--------------------	---------------------------------	------------

R\$ 449,86

Marca: nacional/similar

Fabricante: nacional/similar

Modelo: tubo

Descrição: Tubo De Concreto Armado Pa 1 Macho E Fêmea - Diâmetro De 0,80m

Nome de Contato:

Márcio

Telefone:

(84) 9988-6414

Email:

marcio.castro.foncesca@gmail.com

42.147.589/0001-03	SANTA ROSA PAVIMENTACOES LTDA	R\$ 460,00
--------------------	-------------------------------	------------

R\$ 460,00

Marca: STANG

Fabricante: LAJES STANG S.A.

Modelo: STANG

Descrição: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 72 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Nome de Contato:

RAMIRO

Telefone:

(48) 3658-2900

Email:

stang@lajesstang.com.br

26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 478,00
--------------------	-----------------------------------	------------

R\$ 478,00

Marca: CONSTRUSINOS

Fabricante: CONSTRUSINOS

Modelo: CONSTRUSINOS

Descrição: Tubo De Concreto Armado Pa 1 Macho E Fêmea - Diâmetro De 0,80m

Nome de Contato:

GUILHERME

Telefone:

(48) 3015-6360

Email:

tenfen.comercial@gmail.com

11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 550,00
--------------------	---------------------------------	------------

R\$ 550,00

Marca: SMF

Fabricante: SMF

Modelo: METRO

Descrição: Tubo De Concreto Armado Pa 1 Macho E Fêmea - Diâmetro De 0,80m

Nome de Contato:

Pedro

Telefone:

(35) 3821-8983

Email:

tecaminas@yahoo.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

R\$ 100.000,00

Marca: TUBO CONCRETO

Fabricante: TUBO CONCRETO

Modelo: TUBO CONCRETO

Descrição: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 800 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 72 MM, TIPOVIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS

Telefone:

(69) 3301-5863

Email:

solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 396,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR

Data: 20/09/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO NA
MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS DAS VIAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO
CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 13231_1412022

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Descrição: TUBO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,80 x 1,00 PA I. DE ACORDO COM AS
NORMAS ABNT VIGENTES. - TUBO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 0,80 x 1,00
PA I. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT VIGENTES.

Quantidade: 600

Unidade: PÇ

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.573.493/0001-91 BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

R\$ 396,88

VENCEDOR

Marca: TC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TC

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(41) 3606-8754

Email:

bpcindustria@gmail.com

Item 3: tubo de concreto 1x1

Preço Estimado: R\$ 548,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 548,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 548,22

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

tubo de concreto 1x1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 578,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/07/2023 15:05:03 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNKvx7jMjKUE2obNEuAxYxusqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNKvx7jMjKUE2obNEuAxYxusqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Município de Diamante do Sul
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
 Descrição: TUBO DE CONCRETO PA1 - 100CM X 100CM - TUBO DE CONCRETO PA1 - 100CM X 100CM

Data: 12/01/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: MDDDS-12023-Pregão Presencial
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: <http://131.0.80.44:7474/transparencia/licitacoes>
 Quantidade: 180
 Unidade: UND
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 578,00
VENCEDOR		
Marca: TUBOFORTE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GELSON	(46) 3223-3577	tuboforte@derivadospb.com.br
25.101.787/0001-09	KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 579,00
Marca: KW		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(46) 3538-1314		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 538,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
 Objeto: Registro de preços de tubos e blocos de concreto.
 Descrição: TUBO CONCRETO 100X100 CM PB PA-1 - TUBO CONCRETO 100X100 CM PB PA-1

Data: 21/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
 SRP: SIM
 Identificação: 0075/2022
 Lote/Item: 6/1
 Ata: Link Ata
 Homologação: 21/09/2022 16:40
 Fonte: www.banrisul.com.br
 Quantidade: 200
 Unidade: PECA
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.085.310/0001-60	INDUSTRIA FLORENSE DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 538,65
VENCEDOR		
Marca: FLORENSE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TUBO CONCRETO 100X100 CM PB PA-1		
Descrição:		
09.140.305/0001-73	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R\$ 538,66
Marca: TUBOSSINOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TUBO CONCRETO 100X100 CM PB PA-1		
Descrição:		
Telefone:	Email:	
(51) 3562-6260	atendimento@tubossinos.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 528,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Objeto: Registro de preços de tubos e blocos de concreto.

Descrição: TUBO CONCRETO 100X100 CM MF PA-2 - TUBO CONCRETO 100X100 CM MF PA-2

Data: 21/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

SRP: SIM

Identificação: 0075/2022

Lote/Item: 33/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/09/2022 16:40

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 100

Unidade: PECA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.821.296/0001-01	TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 528,00
VENCEDOR		
Marca: TECMOLD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECMOLD Descrição:		
89.085.310/0001-60	INDUSTRIA FLORENSE DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 528,57
Marca: FLORENSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TUBO CONCRETO 100X100 CM MF PA-2 Descrição:		
09.140.305/0001-73	TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI	R\$ 528,58
Marca: TUBOSSINOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TUBO CONCRETO 100X100 CM MF PA-2 Descrição:		
Telefone: (51) 3562-6260		Email: atendimento@tubossinos.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - tubo de concreto 1x0,60

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/04/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 28/02/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

Item 2 - tubo de concreto 1x0,80

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2022 e 15/12/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 3 - tubo de concreto 1x1

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 12/01/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR
<http://131.0.80.44:7474/transparencia/licitacoes>

Data: 17/03/2023 14:06:32

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/06/2023 14:11:39

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

4 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

5 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <ng.rubia@gmail.com>

Data: 25/07/2023 14:20

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <industriaroda@gmail.com>

Data 25/07/2023 13:53

//eb

- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <rg.rubia@hotmail.com>

Data 25/07/2023 13:54

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,


Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <tubos@empremac.com.br>

Data 25/07/2023 13:55

//eb

- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <az.concreartes@gmail.com>

Data 25/07/2023 13:55

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <arcimol@arcimol.com.br>

Data 25/07/2023 13:56

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <premoldadosconesul@hotmail.com>

Data 25/07/2023 13:57

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <milleniumpremoldados@hotmail.com>

Data 25/07/2023 13:57

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <contato@sapataartefatos.com.br>

Data: 25/07/2023 13:58

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <artlunel@verenet.com.br>

Data 25/07/2023 14:00

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <milleniumpremoldados@hotmail.com>

Data: 31/07/2023 16:55

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,


Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <contato@marjon.com.br>

Data 01/08/2023 10:21

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Bom dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <derivados@derivadospb.com.br>

Data 03/08/2023 15:28

//eb

-
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TUBOS DE CONCRETO.docx (~13 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: TUBOS E GALERIA

NOME DA EMPRESA												CNPJ	Observação		
COTAÇÃO 1		PLATAFORMA BANCO DE PREÇO												76.995.380/0001-03	27/07/23
COTAÇÃO 2		PLATAFORMA BANCO DE PREÇO												76.995.380/0001-03	27/07/23
COTAÇÃO 3		PLATAFORMA BANCO DE PREÇO												76.995.380/0001-03	27/07/23
COTAÇÃO 4		SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA												01.973.332/0001-15	25/07/23
COTAÇÃO 5		NIENDIEKER & CIA LTDA												05.267.432/0001-87	25/07/23
COTAÇÃO 6		MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA												95.404.968/0001-90	04/08/23
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT.1	COT.2	COT.3	COT.4	COT.5	COT.6	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR GLOBAL			
1	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	UND	500	148,85	170,00	214,00	145,00	128,50	170,00	128,50	162,73	64.250,00			
2	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO	UND	500	400,00	397,00	396,88	260,00	426,00	280,00	260,00	359,98	130.000,00			
3	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO	UND	500	578,00	538,65	528,00	350,00	582,00	510,00	350,00	514,44	175.000,00			
4	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE ESPESSURA	UND	50	5.200,00				9.890,00	6.000,00	5.200,00	7.030,00	260.000,00			
Responsável pela cotação												TOTAL: 629.250,00			
PAULO DUARTE DA SILVA															
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DOS MUNICÍPIOS DE CHOPINZINHO - PR, SÃO JORGE D'OESTE - PR, LARANJEIRAS DO SUL - PR E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE AFURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.												APROVAÇÃO:			
												☐ COMPRADA DIRETA			
												☐ CONTRATO			
												☒ LICITAÇÃO			
São Jorge D'Oeste, 04 AGOSTO de 2023.															



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº157/2023

De: Setor de Compras

Para: Licitações

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, E GALERIAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÕES DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS RURAIS, E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	UND	500	128,50	64.250,00
2	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO	UND	500	260,00	130.000,00
3	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO	UND	500	350,00	175.000,00
4	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA	UND	50	5.200,00	260.000,00
TOTAL					629.250,00

JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária com o intuito de realizar drenagem pluvial, e manutenção das tubulações, ruas, avenidas, estradas rurais e logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme necessidade e em locais determinados pela secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

DOCUMENTOS TÉCNICOS

Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis que regulamentam o processo licitatório.

FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Reginaldo Batista Da Silva, da Secretaria de Viação e Obras do Município, cujo CPF nº 005.205.299-01, telefone (46)99934-7389 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Critério de Julgamento: Menor preço entre os orçamentos.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Origem dos Orçamentos Empresas dos Municípios de São Jorge D'Oeste – PR, Chopinzinho – PR, Laranjeiras do Sul – PR e Plataforma Banco de Preços.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Prazo de entrega: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Prazo de Entrega: 10 Dias, Após a solicitação por requisição.

Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.


PAULO DUARTE
Divisão de Compras

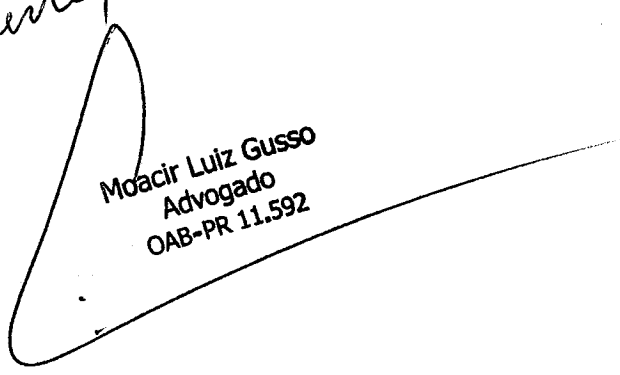
São Jorge D'Oeste, 04 de AGOSTO de 2023.

Autorizo a Licitação nos termos
da Lei


Leila da Rocha
Prefeita

04/08/23

*Dê-se andamento
SSD-ente, 08/08/23*


Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



- 00041

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2023

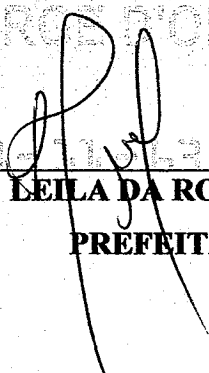
DE: PREFEITA

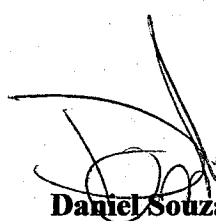
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data 16/08/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

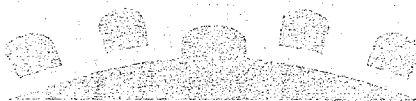
- 00042

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2023

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação



Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr., até o valor de R\$ 629.250,00 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).**

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 16 / 08 / 23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2023

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 16/08/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4640	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Cordialmente,

Ivanir da Silva
Contador

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data

16/08/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

**DE: PREFEITA
PARA: PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo
AUTORIZO a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **Registro de preços**,
objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto
para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do
Município de São Jorge D'Oeste-Pr., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2467/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências
necessárias.

23-11-63

**LEILA DA ROCHA
PREFEITA**

**Daniel Souza Dias
Pregoeiro**

Recebi neste data

16.08.23.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

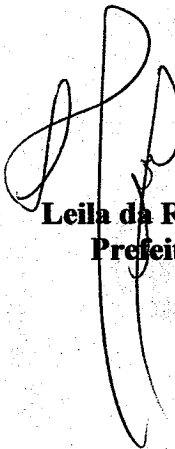
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/09/2023 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 25 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023.


Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

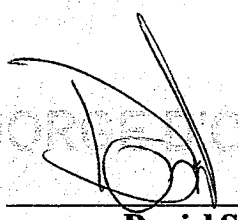
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2023

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 101/2023, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

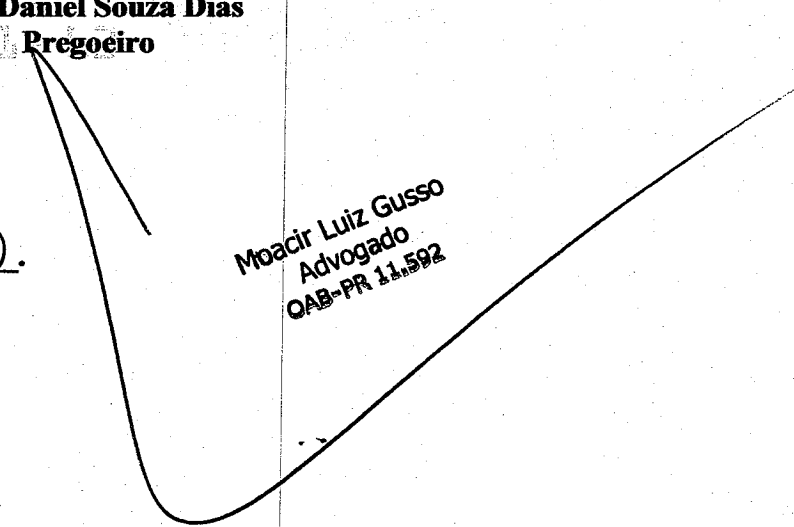


Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data

16, 08, 23.


Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



- 00047

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA MUNICIPAL

DO: PROCURADOR - MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SRA. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita;

ASSUNTO: LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO nº 101/2023 - Tipo REGISTRO DE
PREÇOS:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento
de Tubos de Concreto e Galeria de Concreto para
manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e
Logradouros Público do Município de SÃO JORGE
D' OESTE PR;

PARECER JURÍDICO nº 157.08/2023;

Item nº 01 - 038 (trinta e oito) - unidades de Galeria
de Concreto Armado - Valor individual R\$ 5.200,00
(cinco mil e duzentos reais); Valor do item R\$
197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos
reais);

Item nº 02 - 012 (doze) - unidades de Galeria de
Concreto Armado - Valor individual R\$ 5.200,00 (cinco
mil e duzentos reais); Valor do item R\$ 62.400,00
(sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

Item nº 03 - 500 (quinhentos) tubos de concreto
1,00x0,60 cm de diâmetro. Valor unitário R\$ 128,50
(cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Valor
do item R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos
e cinquenta reais);

Item nº 04 - 375 (trezentos e setenta e cinco). Tubos
de concreto de 1,00x0,80cm de diâmetro - Valor
unitário R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Valor



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

do item R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

Item nº 05 - 125 (cento e vinte e cinco). Tubos de concreto de 1,00x0,80cm de diâmetro - Valor unitário R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Valor do item R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

Item nº 06 - 375 (trezentos e setenta e cinco). Tubos de concreto 1,00x1,00m de diâmetro. Valor unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Valor do item R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

Item nº 07 - 125 (cento e vinte e cinco). Tubos de concreto 1,00x1,00m de diâmetro. Valor unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Valor do item R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS - R\$ 629.250,00
(seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais);

Temos em mãos para análise e posterior Parecer Jurídico o procedimento acima consignado, entendemos estar de acordo com a legislação pertinente à matéria.

Consta neste certame a documentação que entendemos necessária ao seguimento deste procedimento licitatório.

Foram juntados ao certame diversos orçamentos, de empresas distintas, sendo que os de menores valores foram utilizados como parâmetro, quais sejam:

a). PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS - CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03 dos Municípios de PRUDENTÓPOLIS; CAMPINA GRANDE DO SUL e



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00049

DIAMANTE DO SUL PR; e FLORES DA CUNHA;
FARROUPILHA e ANTONIO PRADO RS;

b).SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -
CNPJ/MF sob o nº 01.973.443/0001-15 de SÃO JORGE
D' OESTE PR;

c).NIENIEKER & CIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº
05.267.432/0001-87 e CHOPINZINHO PR;

d).MARJON ARETEFATOS DE CIMENTO LTDA -
CNPJ/MF sob o nº 95.404.968/0001-90 de
LARANJEIRAS DO SUL PR;

É o breve relatório.

Neste sentido, passamos a analisar juridicamente, este procedimento:

Neste sentido e após analisar os documentos que fazem parte do certame acima mencionado, nesta fase exordial, observamos que as exigências são aquelas estabelecidas na Legislação atinente a matéria, quais sejam a Lei de Licitações (nº 8.666/93), Lei do Pregão Presencial (nº 10.520/2002).

Consta da documentação a dotação orçamentária da despesa, ampla pesquisa de mercado, o sistema de registro de preços está regulamentado por decreto, enfim, todos os anexos exigidos pela legislação em vigor, de forma que entende que o Edital preenche todos os requisitos do art. 40 c/c art. 54 da Lei nº 8666/93.

ANTE O EXPOSTO, os autos administrativos, no entendimento deste parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

- 00050

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste PR, aos dezesseis dias do sem de
julho do ano de dois mil e vinte e três (2.023).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR/nº 11.592



SÃO JORGE D'OESTE

23-11-23

Prefeitura Municipal de Pato Branco**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato de Aditamento nº 03/2023. Contrato nº 42/2022. Dispensa nº 19/2022. Processo nº 59/2022. PARTES: Município de Pato Branco e IVONE NUNES ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Locação de imóvel urbano com edificação em alvenaria, com terreno de área total de 934,74 m², com 181,75 m² de área construída, situado no Lote 04 (quatro) da quadra 35 (trinta e cinco), localizado na Rua Tamoio, nº 873. Centro, no município de Pato Branco - PR, registrado sob o nº 21.422, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Centro de Promoção Humana Infantojuvenil, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. ADITAMENTO: Da Alteração do Objeto, com base no Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, assim como na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social fica alterada a Cláusula Primeira - Do Objeto, passando a vigor conforme segue: Onde se lê: "Locação de Imóvel Urbano com edificação em alvenaria, com terreno de área total de 934,74m², com

dação Pato-Branquense do Bem Estar - Fundabem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.013.506/0001-60. OBJETO: Constitui objeto a execução do projeto "Acolhida com Amor", com vistas à melhoria no atendimento às crianças e adolescentes, de forma que atenda o detalhamento das ações contidas no plano de trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 604-15267. GESTOR: Viviane Martinello. Pato Branco, 14 de Agosto de 2023. Marlene Frizon Dalla Valle - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Realeza**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 240/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 25 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Controlado	Nº 84/2023 Tomada de preços/Nº. 5/2023
------------	--

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 032/2023. Contrato nº 42/2022, Dispensa nº 19/2022, Processo nº 59/2022. PARTES: Município de Pato Branco e IVONE NUNES ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Locação de imóvel urbano com edificação em alvenaria, com terreno de área total de 934,74 m², com 181,75 m² de área construída, situado no Lote 04 (quatro) da quadra 35 (trinta e cinco), localizado na Rua Tamoio, nº 873, Centro, no município de Pato Branco - PR, registrado sob o nº 21.422, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Centro de Promoção Humana Infantojuvenil, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. ADITAMENTO: Da Alteração do Objeto, com base no Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, assim como na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social fica alterada a Cláusula Primeira - Do Objeto, passando a vigor conforme segue: Onde se lê: "Locação de Imóvel Urbano com edificação em alvenaria, com terreno de área total de 934,74m², com 181,75m² de área construída, situado no Lote 04 da quadra 35, localizado na Rua Tamoio, 873, Centro, no município de Pato Branco - PR, registrado sob o nº 21.422, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o centro de Promoção Humana Infantojuvenil, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social." Leia-se: "Locação de Imóvel Urbano com edificação em alvenaria, com terreno de área total de 934,74m², com 181,75m² de área construída, situado no Lote 04 da quadra 35, localizado na Rua Tamoio, 873, Centro, no município de Pato Branco - PR, registrado sob o nº 21.422, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, como um serviço de caráter excepcional e provisório, para crianças e adolescentes com até (dezoito) anos de idade, e excepcionalmente, de jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, VIII, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, determinada pela autoridade judiciária competente, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social". Do prazo de vigência e valor, com base nos aditivos anteriores a vigência contratual será a mesma permanecendo o contrato vigente até o dia 22 de Fevereiro de 2024, assim como o valor contratual permanece R\$ 3.111,76 (três mil cento e onze reais e setenta e seis centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 37.341,12 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e dez centavos). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 14 de Agosto de 2023. Robson Cantu - Prefeito. IVONE NUNES ALVES DE OLIVEIRA - Locadora.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 - CONTRATO Nº 231/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2022 - PROCESSO N.º 96/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Primeira Agência Vigilância e Segurança Ltda. OBJETO: prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento- UPA 24h, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aditamento: Prazo: as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2024. Do Valor: O valor permanece inalterado. Da Dotação Orçamentária: 1626-13781. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 16 de agosto de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Gilberto Fraga De Paula - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 101/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 83/2023, PROCESSO Nº 85/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 105/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - Fundabem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.013.506/0001-60. OBJETO: Constitui objeto a execução do projeto "Musicalização com Teclado", com vistas ao desenvolvimento de habilidades musicais, promovendo a inclusão social e a integração entre os participantes (crianças e adolescentes) atendidos, de forma que atenda o detalhamento das ações contidas no plano de trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 604-15267. GESTOR: Amilton Maranowski. Pato Branco, 14 de Agosto de 2023. Marlene Frizon Dalla Valle - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 102/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 85/2023, PROCESSO Nº 87/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 84/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Fundação Pato-Branquense do Bem Estar - Fundabem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.013.506/0001-60. OBJETO: Constitui objeto a execução do projeto "Participação Social e Cidadania", com vistas a participação social, trabalhando os aspectos relacionados à cidadania, de forma que atenda o detalhamento das ações contidas no plano de trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 604-15267. GESTOR: Ivailde Detogni. Pato Branco, 14 de Agosto de 2023. Marlene Frizon Dalla Valle - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 103/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 84/2023, PROCESSO Nº 86/2023 - REMANEJAMENTO EMENDA INDIVIDUAL Nº 03/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Fun-

dação Pato-Branquense do Bem Estar - Fundabem, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.013.506/0001-60. OBJETO: Constitui objeto a execução do projeto "Acolhida com Amor", com vistas à melhoria no atendimento às crianças e adolescentes, de forma que atenda o detalhamento das ações contidas no plano de trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 604-15267. GESTOR: Viviane Martinello. Pato Branco, 14 de Agosto de 2023. Marlene Frizon Dalla Valle - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 240/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar a execução de obra e serviços, referentes a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO JUVENIL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de Setembro de 2023, às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 17 de Agosto de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
Realeza, 16 de Agosto de 2023.
JOSIANE ELIAS DA SILVA - Pres. Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos referente ao convênio nº 918866/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, a serem repassadas a associações de agricultores. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 15 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de 01 (um) veículo novo zero km tipo sedan para atender a Secretaria Municipal de Administração Contabilidade e Finanças do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 15/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de transporte de cargas com caminhão cambagem, serviço de caminhão prancha, serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica e serviço de caminhão munck para a Secretaria de Obras Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 20 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 22 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 25 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 84/2023 Tomada de preços Nº. 5/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.448/0001-54
Contratada	Mato e Simionatto Serviços de Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ Nº. 48.891.410/0001-40
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DA CASA MORTUÁRIA LOCALIZADA NA AVENIDA GONEL HENRIQUE RUPP EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 57.995,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Prazo de execução	4 (quatro) meses, até 14/12/2023
Prazo de vigência	até 14/04/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 15/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - Processo nº 263/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.939.649/0001-11. Item 1 R\$ 4,90, Item 2 R\$ 7,84, Item 6 R\$ 21,39, Item 7 R\$ 7,64, Item 11 R\$ 2,22, Item 12 R\$ 6,50, Item 14 R\$ 3,49, Item 18 R\$ 3,40, Item 21 R\$ 15,50, Item 32 R\$ 2,22, Item 33 R\$ 2,75, Item 34 R\$ 1,35, Item 40 R\$ 22,70, Item 44 R\$ 17,00, Item 50 R\$ 15,00, Item 51 R\$ 2,64, Item 52 R\$ 4,79, Item 57 R\$ 14,60, Item 62 R\$ 16,80, Item 65 R\$ 2,94, Item 66 R\$ 4,00, Item 67 R\$ 2,25, Item 69 R\$ 15,34, Item 71 R\$ 3,98, Item 72 R\$ 4,25, Item 74 R\$ 5,49, Item 75 R\$ 4,00, Item 77 R\$ 3,54, Item 78 R\$ 6,69, Item 80 R\$ 2,18, Item 81 R\$ 3,20, Item 82 R\$ 3,00, Item 87 R\$ 12,70, Item 90 R\$ 1,90, Item 99 R\$ 6,46, Item 102 R\$ 1,30, Item 104 R\$ 1,80, Item 106 R\$ 4,40, Item 110 R\$ 2,82.
2	MARIA MARIA BASSO LTDA CNPJ Nº 16.869.818/0001-03. Item 4 R\$ 0,70, Item 5 R\$ 6,00, Item 8 R\$ 3,48, Item 17 R\$ 6,00, Item 29 R\$ 17,00, Item 30 R\$ 10,00, Item 53 R\$ 9,40, Item 55 R\$ 3,00, Item 56 R\$ 13,00, Item 63 R\$ 18,00, Item 64 R\$ 1,50, Item 70 R\$ 4,00, Item 75 R\$ 29,00, Item 85 R\$ 1,50, Item 86 R\$ 8,00, Item 89 R\$ 5,60, Item 91 R\$ 7,30, Item 93 R\$ 4,50, Item 97 R\$ 55,00, Item 101 R\$ 6,20, Item 103 R\$ 6,80.
3	ALDEBI DE CÉSARIO & CIA LTDA CNPJ Nº 01.973.331/0001-70. Item 9 R\$ 15,98, Item 13 R\$ 3,60, Item 20 R\$ 20,00, Item 22 R\$ 15,45, Item 23 R\$ 36,45, Item 24 R\$ 14,13, Item 25 R\$ 13,80, Item 26 R\$ 1,74, Item 27 R\$ 1,74, Item 28 R\$ 1,75, Item 31 R\$ 5,85, Item 43 R\$ 2,35, Item 45 R\$ 16,60, Item 46 R\$ 3,60, Item 47 R\$ 3,49, Item 48 R\$ 3,98, Item 49 R\$ 4,19, Item 61 R\$ 20,00, Item 79 R\$ 12,95, Item 84 R\$ 94,00, Item 94 R\$ 12,20, Item 95 R\$ 8,48, Item 98 R\$ 30,99.
4	OTIS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 47.641.174/0001-05. Item 10 R\$ 47,30, Item 15 R\$ 4,70, Item 19 R\$ 3,84, Item 35 R\$ 1,69, Item 36 R\$ 1,74, Item 38 R\$ 1,64, Item 42 R\$ 2,69, Item 59 R\$ 5,44, Item 63 R\$ 3,49, Item 73 R\$ 4,72, Item 92 R\$ 17,50, Item 96 R\$ 6,58, Item 100 R\$ 0,65.
5	PROSEY SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.106.076/0001-06. Item 16 R\$ 4,61, Item 37 R\$ 2,64, Item 39 R\$ 2,38.
6	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA CNPJ Nº 27.785.034/0001-03. Item 3 R\$ 19,50, Item 41 R\$ 12,14, Item 88 R\$ 8,84, Item 92 R\$ 1,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 181.542,02 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos).	

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/PR, 16 de Agosto de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, instrumentais, mobiliários e de fisioterapia, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 16 de agosto de 2023.
SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

PORTARIA Nº 2484, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria 2466/2023, de 04 de julho de 2023, publicada no Jornal Beltrão edição nº2898, de 10 de julho de 2023, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 218 da Lei 60/2005, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora de nº funcional 29343134, para apurar em síntese os seguintes fatos ilícitos em tese praticados pela servidora, que ocasionaram a instauração do procedimento correccional: 1. Indisciplina ou Insubordinação; 2. Inassiduidade ou impuntualidade habitual 3. Descumprimento ao dever de manter espírito de cooperação e solidariedade humana entre os colegas.

Indicando portanto ter infringido as regras previstas nos artigos 195, IV e XV e 183, XVII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 60/2005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAL PONTE - Presidente

Cod418061

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 – Processo nº 263/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.939.649/0001-11. Item 1 R\$ 4,90, Item 2 R\$ 7,84, Item 6 R\$ 21,59, Item 7 R\$ 7,84, Item 11 R\$ 2,22, Item 12 R\$ 8,50, Item 14 R\$ 3,49, Item 18 R\$ 3,40, Item 21 R\$ 15,50, Item 32 R\$ 2,22, Item 33 R\$ 2,75, Item 34 R\$ 1,55, Item 40 R\$ 22,70, Item 44 R\$ 17,00, Item 50 R\$ 15,00, Item 51 R\$ 2,64, Item 52 R\$ 4,79, Item 57 R\$ 14,60, Item 62 R\$ 16,80, Item 65 R\$ 2,94, Item 66 R\$ 4,00, Item 67 R\$ 2,25, Item 69 R\$ 15,34, Item 71 R\$ 3,88, Item 72 R\$ 4,25, Item 74 R\$ 5,49, Item 75 R\$ 4,00, Item 77 R\$ 3,54, Item 78 R\$ 6,69, Item 80 R\$ 2,18, Item 81 R\$ 3,20, Item 82 R\$ 3,00, Item 87 R\$ 12,70, Item 90 R\$ 4,90, Item 99 R\$ 6,46, Item 102 R\$ 1,30, Item 104 R\$ 1,80, Item 106 R\$ 4,40, Item 110 R\$ 2,82.

2 IARA MARIA BASEGGIO LTDA CNPJ Nº 10.809.818/0001-03. Item 4 R\$ 0,70, Item 5 R\$ 6,00, Item 8 R\$ 3,48, Item 17 R\$ 6,00, Item 29 R\$ 17,00, Item 30 R\$ 10,00, Item 53 R\$ 9,40, Item 55 R\$ 3,00, Item 56 R\$ 15,00, Item 63 R\$ 18,00, Item 64 R\$ 1,50, Item 70 R\$ 4,00, Item 83 R\$ 29,00, Item 85 R\$ 1,50, Item 86 R\$ 8,00, Item 89 R\$ 5,60, Item 91 R\$ 7,30, Item 93 R\$ 4,90, Item 97 R\$ 5,60, Item 101 R\$ 6,20, Item 103 R\$ 6,80.

3 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA CNPJ Nº 01.973.331/0001-70. Item 9 R\$ 15,98, Item 13 R\$ 3,80, Item 20 R\$ 20,00, Item 22 R\$ 15,45, Item 23 R\$ 36,45, Item 24 R\$ 14,13, Item 25 R\$ 13,80, Item 26 R\$ 1,74, Item 27 R\$ 1,74, Item 28 R\$ 1,75, Item 31 R\$ 5,85, Item 43 R\$ 2,35, Item 45 R\$ 16,60, Item 46 R\$ 3,60, Item 47 R\$ 9,49, Item 48 R\$ 3,98, Item 49 R\$ 4,19, Item 61 R\$ 20,00, Item 79 R\$ 12,25, Item 84 R\$ 94,00, Item 94 R\$ 12,20, Item 95 R\$ 8,48, Item 98 R\$ 30,99.

4 OTIS DISTRIBUICAO LTDA CNPJ Nº 47.641.174/0001-05. Item 10 R\$ 47,30, Item 15 R\$ 4,70, Item 19 R\$ 3,84, Item 35 R\$ 1,69, Item 36 R\$ 1,74, Item 38 R\$ 1,64, Item 42 R\$ 2,69, Item 59 R\$ 5,44, Item 60 R\$ 3,49, Item 73 R\$ 4,72, Item 92 R\$ 17,90, Item 96 R\$ 6,58, Item 100 R\$ 0,65.

5 PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.106.076/0001-06. Item 16 R\$ 4,61, Item 37 R\$ 2,64, Item 39 R\$ 2,38.

6 DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA CNPJ Nº 27.787.054/0001-03. Item 3 R\$ 19,50, Item 41 R\$ 12,14, Item 88 R\$ 8,02.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 181.542,02 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de Agosto de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod418028

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de transporte de cargas com caminhão caçamba, serviço de caminhão prancha, serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica e serviço de caminhão munck para a Secretaria de Obras Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 20 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod418034

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 22 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023.

Leila da Rocha–Prefeita

Cod418049

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 25 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod418059

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 – Processo nº 285/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais, recargas, equipamentos utilizados no acondicionamento e transporte de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, gás acetileno, oxigênio pra solda e gás para solda, para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbano do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1- K C GUIMARAES LTDA CNPJ Nº 42.711.814/0001-84. Item 01 R\$ 63,00, Item 02 R\$ 15,00, Item 03 R\$ 29,00, Item 04 R\$ 228,00, Item 05 R\$ 126,00, Item 06 R\$ 140,00, Item 07 R\$ 139,00, Item 08 R\$ 94,00, Item 09 R\$ 109,00, Item 10 R\$ 119,00, Item 11 R\$ 79,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 171.370,00 (Cento e setenta e um mil, trezentos e setenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro - Portaria nº 2.467/2023

Cod418078

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinha, maquiagem artística, carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce e carrinho de sorvete para os eventos realizados para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2023. Leila da Rocha – Prefeita

Cod418079



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 101/2023****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2023****DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2023****HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00****LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná****www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, objetivando o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**25 de setembro de 2023 às 08h00****UASG: 926478 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE /PR****Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 601/2009, Decreto Municipal nº 3.484/2021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro deste Município Daniel Souza Dias, designado pela Portaria nº 2467 de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná Edição 2.902 do dia 14 de julho de 2023.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 25 de setembro de 2023 às 08h00, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

M



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmsjorge.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8050/ 3534-8060.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, telefone (46) 3534-8050.
- 2.7 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 2.8 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 3484/2021 de 15 de setembro de 2021, **que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:
- 3.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
- 3.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 3.2.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.**
- 3.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.2.3, considera-se:
- 3.3.1 LOCAL: Município de São Jorge D'Oeste/PR;
- 3.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:
- 3.3.2.1 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.
- 3.4 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281, Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: daniel@pmsjorge.pr.gov.br.

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 Para os itens 02, 03, 05 e 07 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.1.2 Para os itens 01, 04 e 06 são destinados a ampla concorrência.
- 5.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>.
- 5.1.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Jorge D'Oeste.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **25 de setembro de 2023 às 08h00**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta (**eletrônica**) que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo).**
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

A



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas local e regional, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 3484/2021 de 15 de setembro de 2021 e do **item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:**
- 8.22.1 O pregoeiro convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito local e regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
 - 8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, ao pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ao Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressaltando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.10 No julgamento da habilitação, ao pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, ao pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, ao pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público**, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**
- 11.5.3 **indicação/especificação produtos e marca;**
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

A



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 11.5.5 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).
 - 11.5.7 A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.
 - 11.5.8 Ao pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - 11.5.9 A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 11.7 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 281 – Centro – São Jorge D'Oeste- PR, CEP 85575-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e o pregoeiro responsável: Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 DOS RECURSOS

- 12.7 **Declarado o vencedor**, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 12.8 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.9 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.10 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 12.11 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 12.12 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 12.12.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 12.12.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 12.12.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 12.13 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.14 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.15 **Não havendo recurso**, ao pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.7 A sessão pública poderá ser reaberta:

- 13.7.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 13.7.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.8 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.8.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.8.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.7.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.8 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.8.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 DO PAGAMENTO

15.7 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

15.8 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.9 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.10 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 16.7** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 16.8** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 16.9** Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 16.10** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 16.11** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 16.12** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 16.13** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4690	12.002	12.002.26.782.0009.2066	3.3.90.30.24.00	000

17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.7** Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 17.8** A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 17.9** A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior
- 17.10** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 17.11** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

- 17.12 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 17.13 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 17.14 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

18 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 18.7 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 18.8 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

19 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 19.70 gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 19.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 19.9 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

20 DAS PENALIDADES

- 20.7 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.7.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.7.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 20.7.3 apresentar documentação falsa;
- 20.7.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.7.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.7.6 não mantiver a proposta;
- 20.7.7 cometer fraude fiscal;
- 20.7.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.8A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.9 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

20.10 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

20.11 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

20.12 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

20.13 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

20.14 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

20.15 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.16 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

20.17 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

20.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

20.19 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.20 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.21 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.22 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.23 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.7 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.8 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.9 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.10 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

21.11 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

21.12 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21.13 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.14 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 22.7 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.7 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal de Beltrão e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/.
- 23.8 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.9 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 23.10 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.
- 23.11 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 23.12 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 23.13 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 23.14 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 23.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 23.17 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 23.18 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 23.19 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de São Jorge D'Oeste.
- 23.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.21 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 23.22 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 23.23 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.
- 23.24 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 23.25 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 23.26 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensão e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 23.27 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 23.28 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 23.29 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 23.30 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de São João - PR.
- 23.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 23.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

São Jorge D'Oeste, 16 de agosto de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65207	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	38,00	UN	5.200,00	197.600,00
2	65197	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	12,00	UN	5.200,00	62.400,00
3	65194	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	500,00	UN	128,50	64.250,00
4	65205	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	375,00	UN	260,00	97.500,00
5	65195	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	125,00	UN	260,00	32.500,00
6	65206	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	375,00	UN	350,00	131.250,00
7	65196	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	125,00	UN	350,00	43.750,00
TOTAL.....						629.250,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor máximo estimado da licitação R\$ 629.250,00 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme necessidade e em locais determinados pela secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

2.1.1.A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

2.1.2.Os prazos de que tratam o item 2.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição faz-se necessária com o intuito de realizar drenagem pluvial, e manutenção das tubulações, ruas, avenidas, estradas rurais e logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste.

3.2. Em relação a quantidade solicitada trata-se de uma estimativa levantada pela secretaria para doze meses.

V - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

- 4.
- 4.2. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 4.3. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.
- 5.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.
- 5.3. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 5.4. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 5.5. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.6. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.7. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.

- 6.2. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.

- 7.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 7.3. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 7.4. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelo Servidor **REGINALDO BATISTA DA SILVA**, da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**, cujo **CPF nº 005.205.299-01**, **Telefone (46) 3534-1366, (46) 9 9934-7389**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.

9.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 9.3. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) 1. (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
 (Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA 2. (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

33

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº
 cuja função/cargo é.....(sócio
 administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **Nº 101/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 101/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme necessidade e em locais determinados pela secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no prazo máximo de **10 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- f. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- g. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- h. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- i. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- j. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 – centro, São Jorge D'Oeste.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03;**

9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, nº 281, Centro. CEP 85.575-000 – São Jorge D'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da

39

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recai sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4640	12.002	12.002.26.782.0009.2066	3.3.90.30.24.00	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)*

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor **REGINALDO BATISTA DA SILVA**, da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**, cujo CPF nº 005.205.299-01, Telefone (46) 3534-1366, (46) 9 9934-7389, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Sr **Vilson Antunes**, da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

M



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 101/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 101/2023**.

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr. ---, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, de de 2023.

.....
Prefeita Municipal
 CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
 CONTRATADA
 (NOME)
Representante Legal

Handwritten signature



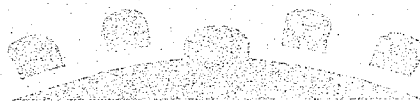
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00099

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 101/2023



SESSÃO PÚBLICA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 101/2023



PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

NIENDIEKER & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.267.432/0001-87

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NIENDIEKER E CIA LTDA, CNPJ nº 05.267.432/0001-87, com sede na Rodovia PR 281 Km 16, Bairro Industrial cidade de Chopinzinho - PR, nº s/n, CEP: 85.560-000- E-MAIL: milleniumpremoldados@hotmail.com, TELEFONE: 46 3242 2571 - neste ato representada por ETSIO NIENDIEKER, Portador do RG sob nº 5.949.704-9 e CPF nº 758.908.445-04, cuja função/cargo é sócio administrador, residente na Rodovia PR 281 Km 16, Bairro Industrial cidade de Chopinzinho - PR, nº s/n, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	PRÓPRIA	UND	38	5.200,00
2	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM EXC	PRÓPRIA	UND	12	5.200,00
3	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	UND	500	128,50
4	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIÂMETRO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	UND	375	260,00
5	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIÂMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	PRÓPRIA	UND	125,00	260,00
6	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIÂMETRO ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	PRÓPRIA	UND	375	350,00
7	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIÂMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	PRÓPRIA	UND	125	350,00

Valor total R\$ 629.250,00 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

05267432 / 0001 - 87

Chopinzinho 25 de Setembro de 2023

NIENDIEKER & CIA. LTDA.

Sócio Administrador: Etsio Niendieker

RG: 5.949.704-9

CPF: 758.908.445-0

RODOVIA PR 281, KM 16

BAIRRO INDUSTRIAL

85560-000 CHOPINZINHO - PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.267.432/0001-87 DUNS®: 679106401
Razão Social: NIENDIEKER & CIA LTDA
Nome Fantasia: MILENIUM DERIVADOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2024
FGTS	Validade:	19/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2023
Receita Municipal	Validade:	21/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 09:59:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NIENDIEKER & CIA LTDA**
CNPJ: **05.267.432/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

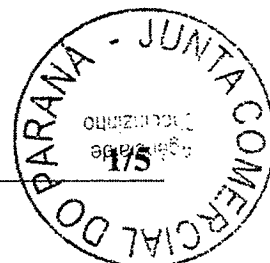
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP**CNPJ: 05.267.432/0001-87****NIRE: 41204875149****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, brasileira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.366.055-6 expedida pela SSP/PR, e CPF 029.174.149-52, residente e domiciliada na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; e
- **ETSIO NIENDIEKER**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.949.704-9 expedida pela SSP/PR, e CPF 758.908.445.04, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 773, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP**" tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rod. PR 281 km 16, s/nº, Bairro Industrial, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204875149 por despacho em sessão de 05 de setembro de 2002 e Primeira Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20061276642 por despacho em sessão de 18 de abril de 2006, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - O Objeto Social da sociedade que era: "Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento e comércio varejista de materiais de construção em geral". Por este instrumento fica alterado para: "**Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual**".

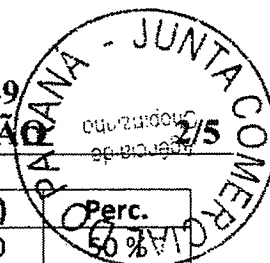
2ª - O Capital Social que era R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado fica elevado por este instrumento para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

O aumento de capital no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) procedido com o aproveitamento e incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2013, demonstrado no Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 13 será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, subscrive e integraliza R\$ 20.000,00 (vinte reais);
- **ETSIO NIENDIEKER** subscrive e integraliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



3ª - O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude das modificações ocorridas, fica assim distribuído entre os sócios:

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP**CNPJ: 05.267.432/0001-87****NIRE: 41204875149****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
ETSIO NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

4ª - A partir da data de assinatura deste instrumento a administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de **ETSIO NIENDIEKER e ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. USO DA FIRMA: Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores tem o dever e prestarão contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

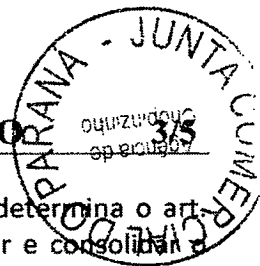
PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

7ª - Fica excluída a Cláusula Décima da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: "Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso."

8ª - Fica excluída a Cláusula Décima Primeira da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: "A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade."

9ª - Fica excluída a Cláusula Décima Segunda da última consolidação do Contrato Social, constante na Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior."

10ª - Altera-se o endereço do sócio **ETSIO NIENDIEKER**, que passa a ser: Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP**CNPJ: 05.267.432/0001-87****NIRE: 41204875149****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

11ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER**, brasileira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.366.055-6 expedida pela SSP/PR, e CPF 029.174.149-52, residente e domiciliada na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; e
- **ETSIO NIENDIEKER**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.949.704-9 expedida pela SSP/PR, e CPF 758.908.445.04, residente e domiciliado na Rod. PR 281 km 16, Bairro Industrial, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000;



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial “NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rod. PR 281 km 16, s/nº, Bairro Industrial, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

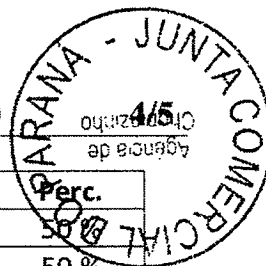
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social: “Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual”.

CLÁUSULA QUINTA: O início das atividades ocorreu em 05 de setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, cabendo a:

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP**CNPJ: 05.267.432/0001-87****NIRE: 41204875149****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sócio(a)	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Perc.
ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
ETSIO NIENDIEKER	25.000	25.000,00	50 %
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir as suas cotas sociais, deverá comunicar aos demais com antecedência mínima de noventa dias a dar preferência aos sócios remanescentes. Decorrido este prazo, suas cotas sociais lhe serão pagas com base do Capital Social e Reservas contabilizadas da sociedade em seis prestações trimestrais, vencendo-se a primeira em trinta dias após a assinatura da alteração contratual. Os sócios não poderão transferir, penhorar ou dar como garantia sua parte do Capital Social a estranhos, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficarão a cargo de ETSIO NIENDIEKER e ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **USO DA FIRMA:** Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores tem o dever e prestarão contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

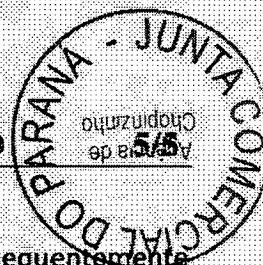
PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma desproporcional ou proporcional à sua participação no capital social.

NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

NIRE: 41204875149

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DISSOLUÇÃO SOCIAL E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação, por morte de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade, ou também, se por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido. Havendo impedimento de sócio poderá haver a nomeação do substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes, se representarem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das cotas de capital, poderão recusar-se ao ingresso dos sucessores do sócio falecido ou do substituto ou representante do sócio impedido na sociedade.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro, o levantamento dos haveres de cada sucessor e o seu respectivo pagamento obedecerá à forma adotada para a cláusula de cessão e transferência de cotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comportamento e o exercício do direito de defesa.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

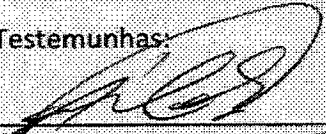
Chopinzinho PR, 10 de junho de 2014.


ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER


ETSIO NIENDIEKER



Testemunhas:


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
RG: 8.124.995-4 SSP/PR


Fabíola C. Paetzold Scolaro
RG: 8.981.569-0 SSP/PR

Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Chopinzinho
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2014
SOB NÚMERO: 20143772201
Protocolo: 14/377220-1, DE 17/06/2014
Empresa: 41 2 0487514-9
NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP
Sebastião Motta
SECRETÁRIO GERAL
Agência Regional Chopinzinho
RG 5 520 714-3



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202308041732328701891

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

NIENDIEKER & CIA LTDA EPP

CNPJ: 05.267.432/0001-87

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 4 de agosto de 2023.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO

RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Dados: 2023.08.04 17:33:05 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.267.432/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/09/2002	
NOME EMPRESARIAL NIENDIEKER & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILENIUM DERIVADOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUCA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 16	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 2422-571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 15:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NIENDIEKER & CIA LTDA
CNPJ: 05.267.432/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:30 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: 8602.D1F1.7A6F.92F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031694597-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.267.432/0001-87
Nome: NIENDIEKER & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kuipel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 156140

Nome.....: NIENDIEKER & CIA LTDA

CPF/CNPJ.....: 05.267.432/0001-87

RG/Inscr.....:

Endereço.....: ROD RODOVIA PR 281 KM 16

Número.....: 0

Bairro.....: BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade.....: CHOPINZINHO

PR

VALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 15/09/2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

o/Número da certidão.....: 2023/10636

Código de autenticidade da certidão: 475555371475555

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 15 de Setembro de 2023.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.267.432/0001-87
Razão Social: NIENDIECKER E CIA LTDA EPP
Endereço: ROD PR 281 KM 16 SN BARRACAO / INDUSTRIAL /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

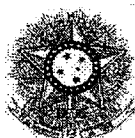
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107420236893655

Informação obtida em 15/09/2023 09:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIENDIEKER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.267.432/0001-87

Certidão nº: 48812776/2023

Expedição: 15/09/2023, às 09:54:52

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NIENDIEKER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.267.432/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP NIRE : 41204875149 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2317115130																						
NIRE (Sede) 41204875149		CNPJ 05.267.432/0001-87		Data de Ato Constitutivo 05/09/2002	Início de Atividade 05/09/2002																					
Endereço Completo Rodovia PR 281 KM 16, Nº SN, INDUSTRIAL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000																										
Objeto Social Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.																										
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER</td> <td>029.174.149-52</td> <td>R\$ 25.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>ETSIO NIENDIEKER</td> <td>758.908.445-04</td> <td>R\$ 25.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	029.174.149-52	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	ETSIO NIENDIEKER	758.908.445-04	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																				
Nome	ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	029.174.149-52	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado																				
Nome	ETSIO NIENDIEKER	758.908.445-04	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER</td> <td>029.174.149-52</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>ETSIO NIENDIEKER</td> <td>758.908.445-04</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	029.174.149-52	Indeterminado	Nome	ETSIO NIENDIEKER	758.908.445-04	Indeterminado									
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																							
Nome	ANDREIA DAMSKI NIENDIEKER	029.174.149-52	Indeterminado																							
Nome	ETSIO NIENDIEKER	758.908.445-04	Indeterminado																							
Último Arquivamento Data 20/06/2014		Número 20143772201	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2023, às 16:45:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IIENTH14.



PRC2317115130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Pelo presente instrumento, a empresa: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ nº 05.267.432/0001-87, com sede na Rodovia PR 281 Km 16, Bairro Industrial cidade de Chopinzinho - PR, nº s/n, CEP: 85.560-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o

Sr. ETSIO NIENDIEKER, Portador do RG sob nº 5.949.704-9 e CPF nº 758.908.445-04, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL: milleniumpremoldados@hotmail.com

TELEFONE: 46 3242 2571

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor ETSIO NIENDIEKER, Portador do RG sob nº 5.949.704-9 e CPF nº 758.908.445-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

0526743270001-87

Chopinzinho 25 de Setembro de 2023

NIENDIEKER & CIA. LTDA.

Sócio Administrador: Etsio Niendieker

RG: 5.949.704-9

CPF: 758.908.445-04

RODOVIA PR 281, KM 16

BAIRRO INDUSTRIAL



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00118

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 101/2023



PROPOSTA FINAL

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-23

NIENDIEKER & CIA LTDA
CNPJ Nº 05.267.432/0001-87

MILLENNIUM

PRÉ-MOLDADOS

NIENDIEKER & CIA LTDA.

CNPJ: 05.267.432/0001-87 - INSC. EST.: 90268260-01

EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FONE: (46) 3242 2571 - CEP: 85560-000

ROD. PR 281 - KM 16 - CHOPINZINHO - PR
milleniumpremoldados@hotmail.com

00119

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

A empresa NIENDIEKER E CIA LTDA, CNPJ nº 05.267.432/0001-87, com sede na Rodovia PR 281 Km 16, Bairro Industrial cidade de Chopinzinho - PR, nº s/n, CEP: 85.560-000- E-MAIL: milleniumpremoldados@hotmail.com, TELEFONE: 46 3242 2571 - neste ato representada por ETSIO NIENDIEKER, Portador do RG sob nº 5.949.704-9 e CPF nº 758.908.445-04, cuja função/cargo é sócio administrador, residente na Rodovia PR 281 Km 16, Bairro Industrial cidade de Chopinzinho - PR, nº s/n, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE ESPESSURA ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	PRÓPRIA	UND	38	3.999,00
2	GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE ESPESSURA ITEM EXC	PRÓPRIA	UND	12	3.999,00

Valor total R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil cento e cinquenta reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Chopinzinho 26 de Setembro de 2023

05267432 / 0001 - 87

NIENDIEKER & CIA. LTDA.

RODOVIA PR 281, KM 16
BAIRRO INDUSTRIAL

85560-000 CHOPINZINHO PR

Sócio Administrador: Etsio Niendieker

RG: 5.949.704-9
CPF: 758.908.445-0



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00120

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 101/2023



PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

SAPATA ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 01.973.332/0001-15



Sapata Artefatos de Cimento LTDA.

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNPJ: 01.973.332/0001-15

IE: 9013613556

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Sapata Artefatos de Cimento LTDA, estabelecida na Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da lapa, telefone 3534-1240, inscrita no CNPJ sob nº 01.973.332/0001-15, neste ato representada por Simone Bonotto Dalla Lasta, cargo Sócia Administradora, RG 6857041-7, CPF 021586359-32, Rua São Jorge, Bairro da Lapa, São Jorge D'Oeste - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-PR**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Preço Máximo Total
3	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	Sapata	Unid.	500,00	R\$ 123,50	R\$ 61.750,00
4	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	Sapata	Unid.	375,00	R\$ 255,00	R\$ 95.625,00
5	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	Sapata	Unid.	125,00	R\$ 255,00	R\$ 31.875,00
6	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL	Sapata	Unid.	375,00	R\$ 345,00	R\$ 129.375,00

Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da lapa, São Jorge D'Oeste – PR CEP: 85575-000



Sapata Artefatos de Cimento LTDA.

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNPJ: 01.973.332/0001-15

IE: 9013613556

7	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO	Sapata	Unid.	125,00	R\$ 345,00	R\$ 43.125,00
	ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA					
TOTAL						R\$ 361.750,00

Informar Valor total R\$361.750,00 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 20 de setembro de 2023.

Simone Bonotto Dalla Lasta
Sócia Administradora



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.973.332/0001-15 DUNS®: 907079409
Razão Social: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/03/2024
FGTS	Validade:	18/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2024
Receita Municipal	Validade:	09/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 09:56:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: **01.973.332/0001-15** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ nº 01.973.332/0001-15

Folha nº 1

***** 5ª ALTERAÇÃO - CONSOLIDADA *****

SIMONE BONOTTO DALLA LASTA, brasileira, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Casada com regime de separação de Bens, nascida em 20/06/1978, do comércio, CPF nº 021.586.359-32, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 6.857.041-7, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua São Jorge, 425, Bairro Mane Garrincha, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **FERNANDO DALLA LASTA**, brasileiro, natural de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, Casado com regime de separação de Bens, nascido em 26/08/1965, do comércio, CPF nº 589.433.749-68, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 3.222.352-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua São Jorge, 425, Bairro Mane Garrincha, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos os sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de: **SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**, com sede sito a Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202991516, em 18/10/1993 e posterior alterações em 28/12/1995, em 27/06/1997, em 10/07/2000 e 09/10/2006, inscrita no CNPJ/MF nº 01.973.332/0001-15, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADE

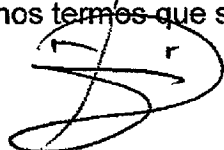
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Quarta Alteração Contratual, onde constava: O Objeto da sociedade é de: Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de cimento armado (postes, estacas, vigas, dormentes, lajes); Fabricação de artefatos de cimento para construção (tijolos, lajotas, ladrilhos, canos, manilhas, tanques, marmorite, granitina), Mão de obra, não temporária, colocação de lajotas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações da Cláusula Terceira da Quarta Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Fabricação de artefatos de cimento para construção (tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, marmorite, granitina e materiais semelhantes, ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc), (2330-3/02); Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de cimento armado (estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas, de cimento) (2330-3/01); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras tais como: elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes e guas (4399-1/04). Serviço de guincho e reboque (5229-0/02). Carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, independente do meio de transporte utilizado, e locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador (5212-5/00).

2) CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato Social e posteriores alterações não alteradas por este instrumento.

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.



SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ nº 01.973.332/0001-15

Folha nº 2

CONTRATO SOCIAL**SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**

CNPJ/MF nº 01.973.332/0001-15

NIRE: 41202991516

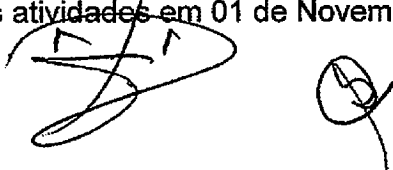
SIMONE BONOTTO DALLA LASTA, brasileira, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Casada com regime de separação de Bens, nascida em 20/06/1978, do comércio, CPF nº 021.586.359-32, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 6.857.041-7, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua São Jorge, 425, Bairro Mane Garrincha, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **FERNANDO DALLA LASTA**, brasileiro, natural de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, Casado com regime de separação de Bens, nascido em 26/08/1965, do comércio, CPF nº 589.433.749-68, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 3.222.352-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua São Jorge, 425, Bairro Mane Garrincha, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos os sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de: **SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**, com sede sito a Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202991516, em 18/10/1993 e posterior alterações em 28/12/1995, em 27/06/1997, em 10/07/2000 e 09/10/2006, inscrita no CNPJ/MF nº 01.973.332/0001-15.

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- EPP**, tendo sede e foro a Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da Lapa, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Fabricação de artefatos de cimento para construção (tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, marmorite, granitina e materiais semelhantes, ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc), (2330-3/02); Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de cimento armado (estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas, de cimento) (2330-3/01); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras tais como: elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes e guas (4399-1/04). Serviço de guincho e reboque (5229-0/02). Carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, independente do meio de transporte utilizado, e locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador (5212-5/00);

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 01 de Novembro de 1993.



SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**CNPJ nº 01.973.332/0001-15****Folha nº 3**

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
SIMONE BONOTTO DALLA LASTA	39.600	99,00	39.600,00
FERNANDO DALLA LASTA	400	1,00	400,00
TOTAL	40.000	100,00	40.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a Sra. **SIMONE BONOTTO DALLA LASTA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara sobre as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**CNPJ nº 01.973.332/0001-15****Folha nº 4**

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

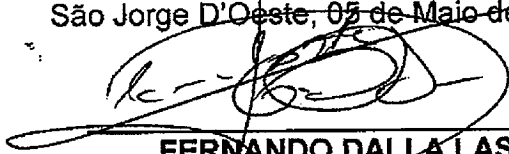
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

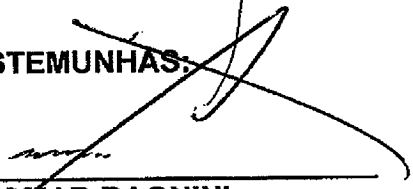
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias.

São Jorge D'Oeste, 05 de Maio de 2014.


SIMONE BONOTTO DALLA LASTA


FERNANDO DALLA LASTA

TESTEMUNHAS:


ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72


ANA PAULA RIGHES
RG nº 8.095.416-6 SSP/PR
CPF nº 061.228.049-75





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que, revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.973.332/0001-15

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 15 de setembro de 2023



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.973.332/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1997
NOME EMPRESARIAL SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMERITA RUPP	NÚMERO 359	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DA LAPA	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3534-1240		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **16:44:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.973.332/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:31 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **23EE.440B.9033.1EC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031687405-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.973.332/0001-15**
Nome: **SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 811/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 09/01/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFHXJ5X28U2QH

REQUERENTE: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1953

01.973.332/0001-15

9013613556

20517

ENDEREÇO

RUA EMERITA RUPP, 359 - **** - BAIRRO DA LAPA CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Carga e descarga, Serviços de reboque de veículos, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Observações:

São Jorge d'Oeste, 11 de Setembro de 2023

Emitido por: Sonia Franceschina

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.973.332/0001-15
Razão Social: SAPATA ARTEF CIMENTO LTDA
Endereço: PR 475 KM02 SN / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

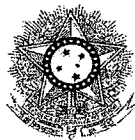
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083107311105411801

Informação obtida em 14/09/2023 16:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.973.332/0001-15
Certidão nº: 48663973/2023
Expedição: 14/09/2023, às 16:55:19
Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.973.332/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sapata Artefatos de Cimento LTDA.

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNPJ: 01.973.332/0001-15

Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da Iapa São Jorge D'Oeste - PR

CEP: 85575-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Sapata Artefatos de Cimento LTDA, CNPJ nº 01.973.332/0001-15, com sede Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da Iapa, telefone 3534-1240, através de seu representante legal infra-assinado, que:

☒ Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou



Sapata Artefatos de Cimento LTDA.

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNPJ: 01.973.332/0001-15

Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da Lapa São Jorge D'Oeste - PR

CEP: 85575-000

responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) *Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Simone Bonotto Dalla Lasta, Portador (a) do RG sob nº 6.857.041-7 e CPF nº 021.586.359-32 cuja função/cargo é Sócia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

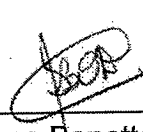
7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da Lapa, São Jorge D'Oeste - PR**
E-mail: **contato@sapataartefatos.com.br**

Telefone: **(46) 3534-1240**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Simone Bonotto Dalla Lasta portador (a) do CPF/MF sob n.º 021586359-32, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D'Oeste - PR, 14 de Setembro de 2023.



Simone Bonotto Dalla Lasta
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE

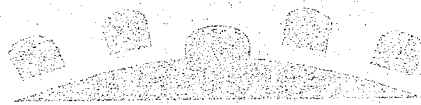
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00139

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 101/2023



PROPOSTA FINAL

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

**SAPATA ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA**
CNPJ Nº 01.973.332/0001-15



Sapata Artefatos de Cimento LTDA.

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNPJ: 01.973.332/0001-15

IE: 9013613556

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Sapata Artefatos de Cimento LTDA, estabelecida na Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da lapa, telefone 3534-1240, inscrita no CNPJ sob nº 01.973.332/0001-15, neste ato representada por Simone Bonotto Dalla Lasta, cargo Sócia Administradora, RG 6857041-7, CPF 021586359-32, Rua São Jorge, Bairro da Lapa, São Jorge D'Oeste - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-PR**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Preço Máximo Total
3	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO	Sapata	Unid.	500,00	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
4	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	Sapata	Unid.	375,00	R\$ 240,00	R\$ 90.000,00
5	TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	Sapata	Unid.	125,00	R\$ 240,00	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 168.500,00

Informar Valor total R\$168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Rua Emerita Rupp, 359, Bairro da lapa, São Jorge D'Oeste – PR CEP: 85575-000



Sapata Artefatos de Cimento LTDA.

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNPJ: 01.973.332/0001-15

IE: 9013613556

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 25 de setembro de 2023.

**Sapata Artefatos
de Cimento Ltda.**
CNPJ: 01.973.332/0001-15

Simone Bonotto Dalla Lasta
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00142

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 101/2023



ATA DA SESSÃO

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

926478.1012023 .16767 .4919 .474680992



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00101/2023 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 2467/2023 de 12/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 325, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00101/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenções de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 2.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 180 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 38

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NIENDIEKER & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 e a quantidade de 38 Unidade.

Item: 2

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 2.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 180 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NIENDIEKER & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 e a quantidade de 12 Unidade.

Item: 3

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 65 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Drenagem, Características Adicionais: Com Ferro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 97,0000 e a quantidade de 500 Unidade.

Item: 4

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação, Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria, Características Adicionais: Sem Ferro

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 375

Valor Máximo Aceitável: R\$ 260,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 248,0000 e com valor negociado a R\$ 240,0000 e a quantidade de 375 Unidade .

Item: 5

Descrição: Tubo concreto
Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação , Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria , Características Adicionais: Sem Ferro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 260,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 125 Unidade .

Item: 6

Descrição: Tubo concreto
Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 375 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 350,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 7

Descrição: Tubo concreto
Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 350,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Histórico

Item: 1 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA	Sim	Sim	38	R\$ 5.200,0000	R\$ 197.600,0000	19/09/2023 16:40:10
Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo / Versão: MILLENIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL Porte da empresa: ME/EPP							
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	Sim	Sim	38	R\$ 5.200,0000	R\$ 197.600,0000	22/09/2023 15:03:01
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.200,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 5.200,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 5.150,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:04:31:300
R\$ 5.100,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:15:07:520
R\$ 5.099,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:18:00:297
R\$ 5.090,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:18:09:653
R\$ 5.089,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:19:13:627
R\$ 5.080,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:19:21:653

R\$ 5.079,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:20:04:780
R\$ 5.070,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:20:09:733
R\$ 5.069,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:20:51:683
R\$ 5.060,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:21:01:737
R\$ 5.050,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:21:13:703
R\$ 5.000,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:21:25:340
R\$ 4.999,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:22:18:693
R\$ 4.980,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:22:28:393
R\$ 4.930,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:23:27:493
R\$ 4.900,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:23:37:417
R\$ 4.899,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:24:08:943
R\$ 4.890,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:24:26:307
R\$ 4.889,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:24:48:270
R\$ 4.880,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:25:01:780
R\$ 4.879,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:25:28:270
R\$ 4.850,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:25:50:513
R\$ 4.849,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:26:24:280
R\$ 4.800,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:26:34:723
R\$ 4.799,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:27:12:910
R\$ 4.790,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:27:25:007
R\$ 4.789,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:28:07:350
R\$ 4.750,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:28:21:460
R\$ 4.749,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:29:39:103
R\$ 4.740,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:29:44:027
R\$ 4.739,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:29:55:517
R\$ 4.730,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:30:09:323
R\$ 4.729,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:31:03:310
R\$ 4.700,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:31:12:273
R\$ 4.695,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:32:06:100
R\$ 4.699,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:32:14:757
R\$ 4.694,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:32:27:077
R\$ 4.690,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:32:39:453
R\$ 4.689,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:32:54:063
R\$ 4.680,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:33:02:400
R\$ 4.679,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:33:40:117
R\$ 4.600,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:33:49:353
R\$ 4.599,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:34:14:273
R\$ 4.550,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:34:30:933
R\$ 4.499,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:34:52:903
R\$ 4.400,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:35:04:703
R\$ 4.399,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:35:51:527
R\$ 4.300,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:36:52:880
R\$ 4.299,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:36:59:497
R\$ 4.200,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:37:37:963
R\$ 4.199,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:37:53:783
R\$ 4.100,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:38:27:957
R\$ 4.099,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:38:43:767
R\$ 4.000,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:39:02:850
R\$ 3.999,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:39:15:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 08:01:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	25/09/2023 08:11:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	25/09/2023 08:11:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto no item..

Encerramento etapa aberta	25/09/2023 08:41:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/09/2023 08:41:16	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 09:34:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 09:51:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87.
Aceite de proposta	25/09/2023 14:23:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000.
Habilitação de fornecedor	25/09/2023 14:27:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 5.200,0000	R\$ 62.400,0000	19/09/2023 16:40:10
Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo / Versão: MILLENIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA RESA Porte da empresa: ME/EPP							
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 5.200,0000	R\$ 62.400,0000	22/09/2023 15:03:01
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.200,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 5.200,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 5.150,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:04:34:917
R\$ 5.100,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:15:10:117
R\$ 5.099,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:17:55:603
R\$ 5.090,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:18:12:160
R\$ 5.089,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:19:14:670
R\$ 5.080,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:19:24:273
R\$ 5.079,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:20:03:097
R\$ 5.070,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:20:12:407
R\$ 5.069,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:20:53:073
R\$ 5.060,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:21:04:413
R\$ 5.050,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:21:12:863
R\$ 5.000,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:21:27:940
R\$ 4.999,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:22:14:227
R\$ 4.980,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:22:25:370
R\$ 4.930,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:23:25:963
R\$ 4.900,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:23:39:727
R\$ 4.899,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:24:09:873
R\$ 4.890,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:24:29:283
R\$ 4.889,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:24:49:033
R\$ 4.880,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:25:12:450
R\$ 4.879,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:25:29:610

R\$ 4.850,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:25:53:010
R\$ 4.849,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:26:12:437
R\$ 4.800,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:26:36:990
R\$ 4.799,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:27:13:860
R\$ 4.790,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:27:27:480
R\$ 4.789,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:28:06:530
R\$ 4.780,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:28:23:860
R\$ 4.750,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:28:27:010
R\$ 4.749,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:29:40:103
R\$ 4.740,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:29:46:650
R\$ 4.739,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:30:04:870
R\$ 4.730,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:30:12:133
R\$ 4.729,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:31:04:380
R\$ 4.700,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:31:09:783
R\$ 4.699,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:31:49:583
R\$ 4.695,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:32:03:210
R\$ 4.694,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:32:41:687
R\$ 4.690,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:32:42:880
R\$ 4.689,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:32:52:753
R\$ 4.680,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:33:00:013
R\$ 4.679,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:33:35:827
R\$ 4.600,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:33:52:843
R\$ 4.599,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:34:15:193
R\$ 4.550,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:34:33:850
R\$ 4.499,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:34:51:673
R\$ 4.400,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:35:07:420
R\$ 4.399,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:36:01:187
R\$ 4.300,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:36:55:967
R\$ 4.299,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:37:05:803
R\$ 4.200,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:37:40:573
R\$ 4.199,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:38:02:090
R\$ 4.100,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:38:31:003
R\$ 4.099,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:38:42:503
R\$ 4.000,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:39:06:473
R\$ 3.999,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:39:22:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 08:01:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	25/09/2023 08:11:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	25/09/2023 08:11:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto no item..
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 08:41:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/09/2023 08:41:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/09/2023 14:23:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000.
Habilitação de fornecedor	25/09/2023 14:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

		Equiparada	ME/EPP				Registro
01.973.332/0001-15	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: sapata Fabricante: sapata Modelo / Versão: sapata Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 123,5000	R\$ 61.750,0000	22/09/2023 11:21:36
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo / Versão: MILLENIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 128,5000	R\$ 64.250,0000	19/09/2023 16:40:10
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRI Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO 60/100 PS-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 65 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Drenagem , Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 128,5000	R\$ 64.250,0000	21/09/2023 13:22:39
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	500	R\$ 128,5000	R\$ 64.250,0000	22/09/2023 15:03:01

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 128,5000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 128,5000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 128,5000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 123,5000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 123,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:09:29:867
R\$ 122,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:10:37:010
R\$ 121,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:11:04:160
R\$ 120,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:12:11:913
R\$ 119,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:12:15:307
R\$ 115,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:12:25:077
R\$ 114,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:12:50:927
R\$ 113,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:13:10:230
R\$ 112,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:14:16:720
R\$ 110,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:14:35:827
R\$ 109,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:15:02:847
R\$ 105,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:15:35:617
R\$ 102,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:17:19:227
R\$ 104,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:17:21:977
R\$ 101,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:17:37:483
R\$ 99,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:18:42:857
R\$ 98,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:20:30:763
R\$ 97,5000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:20:59:190
R\$ 97,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:22:32:977
R\$ 96,5000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:22:58:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 08:01:03	Item aberto para lances.
Encerramento	25/09/2023 08:24:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 08:24:59	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 09:38:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 09:58:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 14:05:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 14:07:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15.
Recusa de proposta	25/09/2023 14:24:18	Recusa da proposta. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 96,5000. Motivo: Critério local/regional conforme item 3.2 do edital de licitação
Aceite de proposta	25/09/2023 14:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 97,0000.
Habilitação de fornecedor	25/09/2023 14:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.973.332/0001-15	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: sapata Fabricante: sapata Modelo / Versão: sapata Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	375	R\$ 255,0000	R\$ 95.625,0000	22/09/2023 11:21:36
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo / Versão: MILLENIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	375	R\$ 260,0000	R\$ 97.500,0000	19/09/2023 16:40:10
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO 80/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação, Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	375	R\$ 260,0000	R\$ 97.500,0000	21/09/2023 13:22:39
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	375	R\$ 260,0000	R\$ 97.500,0000	22/09/2023 15:03:01

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 260,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 260,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 255,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 254,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:09:30:947
R\$ 254,9000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:10:20:643
R\$ 253,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:10:52:660
R\$ 252,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:11:50:963
R\$ 250,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:12:46:237
R\$ 248,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:12:56:540

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 08:01:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 08:14:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/09/2023 08:14:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/09/2023 14:25:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 248,0000 e com valor negociado a R\$ 240,0000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	25/09/2023 14:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.973.332/0001-15	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: sapata Fabricante: sapata Modelo / Versão: sapata Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DECOMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	125	R\$ 255,0000	R\$ 31.875,0000	22/09/2023 11:21:36
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo / Versão: MILLENIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	125	R\$ 260,0000	R\$ 32.500,0000	19/09/2023 16:40:10
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO 80/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação , Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	125	R\$ 260,0000	R\$ 32.500,0000	21/09/2023 13:22:39
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	Sim	Sim	125	R\$ 260,0000	R\$ 32.500,0000	22/09/2023 15:03:01

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo / Versão:** PROPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 260,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 260,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 255,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 254,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:09:32:283
R\$ 253,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:10:49:030
R\$ 252,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:11:55:537
R\$ 250,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:12:06:620
R\$ 240,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:12:36:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 08:01:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 08:14:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/09/2023 08:14:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/09/2023 14:26:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.
Habilitação de fornecedor	25/09/2023 14:27:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - Tubo concreto****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.973.332/0001-15	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: sapata Fabricante: sapata Modelo / Versão: sapata Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	375	R\$ 345,0000	R\$ 129.375,0000	22/09/2023 11:21:36
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo / Versão: MILLENIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	375	R\$ 350,0000	R\$ 131.250,0000	19/09/2023 16:40:10
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO 100/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	375	R\$ 350,0000	R\$ 131.250,0000	21/09/2023 13:22:39
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO	Sim	Sim	375	R\$ 350,0000	R\$ 131.250,0000	22/09/2023

DERIVADOS
DE CIMENTO
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 350,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 350,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 350,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 345,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 344,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:09:33:857
R\$ 343,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:11:26:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 08:01:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 08:13:27	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	25/09/2023 08:13:27	Item teve empate real para o valor 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	25/09/2023 08:13:27	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	25/09/2023 14:26:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Descrição do item errada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.973.332/0001-15	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: sapata Fabricante: sapata Modelo / Versão: sapata Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	125	R\$ 345,0000	R\$ 43.125,0000	22/09/2023 11:21:36
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo / Versão: MILLENIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIAMETRO ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	125	R\$ 350,0000	R\$ 43.750,0000	19/09/2023 16:40:10
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO 100/100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	125	R\$ 350,0000	R\$ 43.750,0000	21/09/2023 13:22:39
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS	Sim	Sim	125	R\$ 350,0000	R\$ 43.750,0000	22/09/2023 15:03:01

DE CIMENTO
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 1,0 CM DE DIÂMETRO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 350,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 350,0000	14.540.178/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 350,0000	46.347.567/0001-30	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 345,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:00:00:937
R\$ 344,0000	05.267.432/0001-87	25/09/2023 08:09:37:077
R\$ 343,0000	01.973.332/0001-15	25/09/2023 08:11:18:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 08:01:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 08:13:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	25/09/2023 08:13:19	Item teve empate real para o valor 350,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	25/09/2023 08:13:19	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	25/09/2023 14:27:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Descrição do item errada

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/09/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 08:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 08:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 08:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 08:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 08:00:04	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 08:00:04	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 08:00:05	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	25/09/2023 08:00:27	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 101/2023, promovido pelo São Jorge D'Oeste/Pr. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	25/09/2023 08:00:33	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	25/09/2023 08:00:40	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	25/09/2023 08:00:48	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema

		de Cadastramento de Fornecedores – SICAF,
Pregoeiro	25/09/2023 08:00:53	cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	25/09/2023 08:00:59	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Sistema	25/09/2023 08:01:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:01:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:01:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:01:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:01:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:01:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:01:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:01:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2023 08:01:05	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade
Sistema	25/09/2023 08:01:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2023 08:01:10	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do prego.
Pregoeiro	25/09/2023 08:01:17	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	25/09/2023 08:11:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/09/2023 08:11:03	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/09/2023 08:11:25	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto no item.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:11:29	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto no item.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 08:13:19	O item 7 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 08:13:19	O item 7 teve empate real para o valor 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2023 08:13:27	O item 6 teve empate real para o valor 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/09/2023 08:13:27	O item 6 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 08:14:37	O item 5 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 08:14:57	O item 4 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 08:24:59	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 08:41:16	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 08:41:23	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 08:41:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/09/2023	Bom dia, srs. Licitantes, informo que iniciarei a verificação da proposta inicial e na

	08:43:44	sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	25/09/2023 09:28:17	Bom dia, srs. Licitantes, informo que devido a erros na descrição dos itens 6 e 7 os mesmos serão considerados fracassados.
Pregoeiro	25/09/2023 09:28:34	Informo que após a verificação das proposta iniciais iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	25/09/2023 09:28:44	Cabe ressaltar que este processo licitatório possui PRIORIDADE LOCAL/REGIONALMENTE de contratação.
Pregoeiro	25/09/2023 09:29:11	Conforme item 3.2 do edital: Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 3484/2021 de 15 de setembro de 2021,
Pregoeiro	25/09/2023 09:29:18	que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Pregoeiro	25/09/2023 09:29:25	Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
Pregoeiro	25/09/2023 09:29:31	A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Pregoeiro	25/09/2023 09:29:38	Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito LOCAL e posteriormente as sediadas em âmbito regional.
Pregoeiro	25/09/2023 09:29:44	Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próxima local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO não LOCAL/REGIONAL.
Pregoeiro	25/09/2023 09:30:07	Para NIENDIEKER & CIA LTDA - Bom Dia, sr. Licitante. Está logado?
Pregoeiro	25/09/2023 09:30:15	Para NIENDIEKER & CIA LTDA - Prezado licitante, considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 1 e 2 e em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.22 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta nos itens: 1 e 2. Seria possível?
05.267.432/0001-87	25/09/2023 09:33:55	Bom dia sr. pregoeiro nao é possivel maior desconto, ja esta no limite
Pregoeiro	25/09/2023 09:34:39	Para NIENDIEKER & CIA LTDA - Ok, obrigado pelo retorno. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, contendo os itens: 1 e 2.
Pregoeiro	25/09/2023 09:34:48	Para NIENDIEKER & CIA LTDA - Convocação do anexo no item 1
Sistema	25/09/2023 09:34:58	Senhor fornecedor NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/09/2023 09:35:43	Para SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Bom Dia, sr. Licitante. Está logado?
01.973.332/0001-15	25/09/2023 09:36:41	Bom dia Sr. Pregoeiro, sim
Pregoeiro	25/09/2023 09:36:45	Para SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Prezado licitante, considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 4 e 5 e como melhor classificado pelo critério local/regional no item 3 em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.23 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no item: 3, 4 e 5. Seria possível?
01.973.332/0001-15	25/09/2023 09:37:41	os valores ja estão no limite possível.
Pregoeiro	25/09/2023 09:38:38	Para SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Ok, obrigado pelo retorno. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, contendo os itens: 3, 4 e 5. Convocação do anexo no item 3.
Sistema	25/09/2023 09:38:47	Senhor fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	25/09/2023 09:39:46	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	25/09/2023 09:40:03	Retomaremos a sessão hoje dia 25/09/2023 às 14h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	25/09/2023 09:51:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/09/2023	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF:

	09:58:35	01.973.332/0001-15, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	25/09/2023 14:01:46	Boa Tarde Srs. licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 101/2023.
Pregoeiro	25/09/2023 14:03:30	Informo que por equívoco deste pregoeiro não solicitei a licitante SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, redução do valor do item 4 para o mesmo valor final ofertado no item 5, visto que a licitante é provisoriamente vencedora dos itens 4 e 5 e que trata-se do mesmo produto estando separado em dois itens em razão da necessidade de criação de cotas para ME/EPP
Pregoeiro	25/09/2023 14:04:11	Para SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Prezado licitante, considerando ser a licitante melhor classificada nos itens 4 e 5, por tratar-se do mesmo produto solicito a redução do valor do item 4 para o mesmo valor do item 5, ou seja, R\$ 240,00.
Pregoeiro	25/09/2023 14:04:35	Para SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Solicito a correção e envio da proposta ajustada, ajustando o valor unitário do item 4 e atualizando o valor total da proposta ajustada. Convocação do anexo no item 3.
Sistema	25/09/2023 14:05:00	Senhor fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	25/09/2023 14:07:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, enviou o anexo para o item 3.
01.973.332/0001-15	25/09/2023 14:08:14	boa tarde, ja esta anexada a proposta.
Pregoeiro	25/09/2023 14:13:10	Para SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - Ok, Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	25/09/2023 14:14:02	Prezados licitantes, informo que realizaremos a análise da proposta ajustada anexada pela licitante. Na sequência será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	25/09/2023 14:14:36	Em caso de habilitação das licitantes, sera aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	25/09/2023 14:21:34	Prezados Licitantes. Informo que o pregoeiro e equipe de apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	25/09/2023 14:21:45	Cumpr salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Pregoeiro	25/09/2023 14:21:57	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: NIENDIEKER & CIA LTDA e SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	25/09/2023 14:22:09	Sendo assim, promovere a aceitação das propostas formuladas pelas empresas supracitadas e, na sequência, suas habilitações no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	25/09/2023 14:22:16	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	25/09/2023 14:22:29	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	25/09/2023 14:22:37	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	25/09/2023 14:22:43	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	25/09/2023 14:26:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/09/2023 14:27:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/09/2023 às 15:00:00.

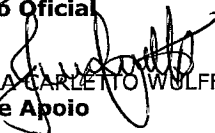
Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/09/2023 17:03:51	
Alteração equipe	22/09/2023 17:03:57	
Abertura da sessão pública	25/09/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública

Julgamento de propostas	25/09/2023 08:41:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/09/2023 14:26:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/09/2023 14:27:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2023 às 15:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:01 horas do dia 25 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


DANIEL SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial


FRANCIELA CARLETTO WULFF
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00158

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 101/2023



DECLARAÇÕES – RELAÇÃO
DE PARTICIPANTES
RESULTADO POR
FORNECEDOR TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

DECLARAÇÕES

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR
Pregão Nº 1012023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/09/2023 16:40 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/09/2023 13:22 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.973.332/0001-15	SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/09/2023 11:21 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
46.347.567/0001-30	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/09/2023 15:03 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Imprimir o
Relatório

Fechar

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Nº 00101/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.973.332/0001-15 - SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Tubo concreto	Unidade	500	R\$ 128,5000	R\$ 97,0000	R\$ 48.500,0000

Marca: sapata

Fabricante: sapata

Modelo / Versão: sapata

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,60 CM DE DIAMETRO

4	Tubo concreto	Unidade	375	R\$ 260,0000	R\$ 240,0000	R\$ 90.000,0000
---	---------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: sapata

Fabricante: sapata

Modelo / Versão: sapata

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO
ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

5	Tubo concreto	Unidade	125	R\$ 260,0000	R\$ 240,0000	R\$ 30.000,0000
---	---------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: sapata

Fabricante: sapata

Modelo / Versão: sapata

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBOS DE CONCRETO DE UM METRO DE COMPRIMENTO POR X 0,80 CM DE DIAMETRO
ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Total do Fornecedor: R\$ 168.500,0000

05.267.432/0001-87 - NIENDIEKER & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Tubo concreto	Unidade	38	R\$ 5.200,0000	R\$ 3.999,0000	R\$ 151.962,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: MILLENIUM

Modelo / Versão: MILLENIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL

2	Tubo concreto	Unidade	12	R\$ 5.200,0000	R\$ 3.999,0000	R\$ 47.988,0000
---	---------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: MILLENIUM

Modelo / Versão: MILLENIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GALERIA EM CONCRETO ARMADO 2500MM DE COMPRIMENTO X 2500MM DE LARGURA X 1000MM DE ALTURA X 200MM DE EXPESSURA ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA RESA

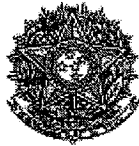
Total do Fornecedor: R\$ 199.950,0000

Valor Global da Ata: R\$ 368.450,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00101/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 07:49 horas do dia 26 de setembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00101/2023, referente ao Processo nº 325, o Pregoeiro, Sr(a) DANIEL SOUZA DIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 2.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 180 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.200,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NIENDIEKER & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 e a quantidade de 38 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, Melhor lance: R\$ 3.999,0000

Item: 2

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 2.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 180 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.200,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NIENDIEKER & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 e a quantidade de 12 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, Melhor lance: R\$ 3.999,0000

Item: 3

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 65 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Drenagem, Características Adicionais: Com Ferro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,5000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 97,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, Melhor lance: R\$ 97,0000

Item: 4

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação , Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria , Características Adicionais: Sem Ferro

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 375

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 260,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 248,0000 , com valor negociado a R\$ 240,0000 e a quantidade de 375 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, Melhor lance: R\$ 248,0000, Valor Negociado: R\$ 240,0000

Item: 5

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação , Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria , Características Adicionais: Sem Ferro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 125

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 260,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 125 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, Melhor lance: R\$ 240,0000

Item: 6

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 375

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 350,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 14:26:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Descrição do item errada

Item: 7

Descrição: Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 14:27:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Descrição do item errada

Fim do documento



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00164

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 101/2023



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-23



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – Processo nº 325/2023.

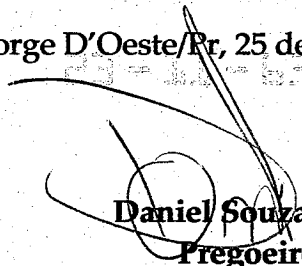
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- NIENDIEKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Item 01 R\$ 3.999,00, item 2 R\$ 3.999,00.
2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15. Item 03 R\$ 97,00, item 4 R\$ 240,00, item 5 R\$ 240,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de Setembro de 2023.


Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

RESUMO DAS NOVELAS



Elas por Elas — Globo 18h

Átila se desespera ao reconhecer Tais, mas ambos disfarçam na frente de Lara. Giovanni se defende das acusações de Isis. Marlene passa mal, e Adriana deixa as amigas para ir ao encontro da tia. Natália chega ao evento de Lara e nota a última foto de Bruno. Helena é notificada da confusão em sua empresa. Renêe surpreende as antigas amigas. Edu se incomoda quando Erica diz que Renêe dormirá em sua casa. Jonas e Adriana se reencontram ao apartar a briga entre os filhos Giovanni e Isis. Giovanni ajuda Isis. Tais revela a Renêe que Átila é Herbert. Yeda e Cris alertam Lara para o comportamento de Átila. Átila afirma amar Tais e diz que irá se separar de Lara. Adriana confessa ainda ter sentimentos por Jonas. Átila passa mal e morre nos braços de Tais.

Fuzuê — Globo 19h

Preciosa parte com o carro para cima de Luna. Lampião enfrenta Glória. Rejane teme que Maria Navalha apareça em seu show. O motor do carro de Preciosa pega fogo. Cecilia questiona Heitor sobre a desapropriação da Fuzuê. Luna salva a vida de Preciosa. Olivia ameaça Nero para ficar com Miguel. Otávio Augusto descobre uma pista sobre o roubo do cálice na Fuzuê. Preciosa faz uma proposta para Luna. Bebel marca um encontro com Nero. Soraya muda o visual de Jefinho. Merreca pensa em Soraya. Olivia ouve a conversa de Nero e Bebel. Luna se surpreende quando Lampião avisa sobre o buquê que Rejane recebeu. Cecilia encontra uma antiga foto de jornal falando de Cata Ouro. Luna se surpreende ao ver uma pessoa em sua casa.

Perra e Paixão — Globo 21h

Antônio se encontra com Agatha. Angelina e Graça levam Danielzinho para o hospital. Gladys se emociona com o depoimento de Andrade. Vinicius apressa Aline para assinar o contrato da sociedade. Ramiro avisa a Sidney que a polícia está atrás do capanga. Sidney é preso. Andrade se move com a ajuda que Gladys tem lhe dado. Lucinda pede a Marino que não vá embora de Nova Primavera. Nice pede a Anele que chame uma ambulância para Tadeu, que passou mal. Aline assina o contrato de sociedade com Vinicius.

Fonte: Globo.com

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR

EXTRATO DO EDITAL 022/2023

ERRATA DO EDITAL Nº 020/2023

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 25 de setembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR

EXTRATO DO EDITAL 023/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

RELAÇÃO DE INSCRITOS - INSTRUTORES DE APRENDIZAGEM

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 26 de setembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
740	Adriana Inocencio Favero	Exercício de Cargo Contratado	21/09/2023
741	Max Dostrovski	Navegação em Cargo Contratado	21/09/2023
743	Evair Caroline Machado	Exercício de Cargo Contratado	21/09/2023
745	Leandro Colombo e Outros	Altera de PG para Gratificação	22/09/2023
749	Medeiros Simões Bastianini	Conceder Gratificação de Função	22/09/2023
750	Paulo Henrique Frazatto Paganini	Extinção Gratificação de Função	22/09/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 25 e 26 de setembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 46/2023, Concorrência nº 17/2022, Processo nº 388/2022. PARTES: Município de Pato Branco e HIPERPAV ASFALTOS LTDA. OBJETO: O Recape de vias urbanas em CBUQ de 7.992,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação.

HORÓSCOPO

ÁRIES

21/3
20/4

O Sol, na sua sétima casa indica chances de parcerias, sociedades e resolução de problemas financeiros. Vênus, abre caminhos na vida afetiva com fortes emoções. Energias renovadas.

TOURO

21/4
20/5

Trabalho confiante, aproveite para renovar os negócios e conte com equilíbrio financeiro. Paz interior e melhora do relacionamento familiar. Pode aceitar parcela comercial. Ótimo para viagens. Amor total.

GÊMEOS

21/5
20/6

A influência do Sol, em Libra é sinal de sucesso profissional e doméstico. Faze que o trabalho será elogiado trazendo chances de melhorar seus ganhos. Conquista no amor.

CÂNCER

21/6
22/7

Fase que terá que resolver problemas da família, precisará de tranquilidade para compras e mudanças no seu lar. Vitórias no trabalho. Conte com Capricórnio e Libra. O amor promete emoções.

LEÃO

23/7
22/8

Fase para acertar rápido as questões profissionais e financeiras. Muito trabalho, controle as energias e leve adiante as mudanças que pretende realizar. Paz no lar, obstáculos vencidos. Aceite apoio do seu amor.

VIRGEM

23/8
22/9

A influência do Sol, na sua segunda casa é sinal de sucesso financeiro e profissional. Gradativamente os problemas começam a desaparecer. Estará seguro nos negócios imobiliários. No amor não discuta.

LIBRA

23/9
22/10

Você tem a partir de agora uma fase que o Sol influencia seu signo. Conseguirá resolver a maior parte dos problemas profissionais e familiares. Conterá com equilíbrio nas finanças. Amor com paixão.

ESCORPIÃO

23/10
21/11

Período que precisará de mais atenção no trabalho. A fase atual é chamada popularmente de inferno astral. Poderá enfrentar aborrecimentos nos negócios. Lar com exigências.

SAGITÁRIO

22/11
21/12

Dia que terá agitação natural no trabalho e poderá receber apoio aos novos projetos. Ótimo para viagens, compras e renovar seus negócios. Conte com a pessoa amada e a família. Entrada extra de dinheiro.

CAPRICÓRNIO

22/12
20/1

Fase que resolverá a maior parte dos problemas financeiros e conseguirá a solução esperada. Sucesso nos negócios familiares. Amor provocante e sensual. Lute pelos seus ideais.

AQUÁRIO

21/1
18/2

O seu dia será no alerta e o ideal é a rotina. Cautela nos negócios, não inicie projetos com a família e não decida nada apressadamente. Cuide da sua saúde. Adie viagens e compras. Amor difícil.

PEIXES

19/2
20/3

A fase é neutra em relação as mudanças em seu lar. Procure dar mais atenção as pessoas do seu trabalho e evite novos negócios. O amor estará agradável. Saúde em forma. Evite viagens e compras a prazo.

ção visual, em trechos das Ruas André Cavalli, Celeste Mocelin, Marília, João Lora e Assis Andreatta, na sede do Município de Pato Branco, com recursos do Convênio nº 1154/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo de Execução, com base na Lei 8.666/93 no seu artigo 57, §1º inciso III, c/c Art. 8º, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias, ou seja, até o dia 13/12/2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de Setembro de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Samuel Piassa Dal Ross – Representante Legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Associação das Idosas do Bairro São Cristóvão)
CNPJ/ME: 28.696.625/0001-78
Convocamos os sócios da entidade para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 07 (sete) de outubro de 2023 (dia útil e véspera), na sede social, às 14h, nas dependências do pavilhão, situado na Rua Antônio Beneditino, 11, Cep: 85.601-360, bairro São Cristóvão, município de Francisco Beltrão – Paraná, para as 14:30h participar de uma eleição entre os sócios para suprir/substituir alguns diretores e elitos em eleição passada, e por vontade própria e por motivos pessoais deixaram o cargo ocupados, que são: Vice-Presidente, Vice-Tesoureiro, e Conselheiros, e também ocorrerá em no mínimo 94 associados presentes.

Francisco Beltrão-PR, 20 de setembro de 2023.

Rosa Rêdora Siqueira
Presidente

Prefeitura Municipal de Manguinhos

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 050/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para locação de cama elástica, brinquedos infláveis, barracas de pipoca e algodão doce, a pedido da Secretaria de Educação desta Municipalidade, a empresa proponente vencedora: SONIA KRUG REGINATTO do lote: com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Manguinhos, 25 de Setembro de 2023

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 049/2023 - PMM, que tem por objeto: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e tela, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda da secretaria de Administração e demais Secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: LEISI SOUZA DE PRADO, foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ANDERSON COLES, foi vencedora dos itens 02, 04, 06 e 08 com o valor global de R\$ 104.050,00 (cento e quatro mil e cinquenta reais), EDEVALDO PETKOVICZ, foi vencedora dos itens 03, 05 e 07 com o valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e mil

e seiscentos reais). VALMOR MARTINS DOS REIS, foi vencedora dos itens 09, 12, 13 e 15 com o valor global de R\$ 109.825,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), AEM COMUNICAÇÃO ONLINE LTDA, foi vencedora dos itens 11, 14, 16 e 17 com o valor global de R\$ 141.845,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), GYANDERSON OLIVESKI DO AMARAL, foi vencedora dos itens 19 e 20 com o valor global de R\$ 42.330,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais), LUCAS CARDOSO DE FREITAS, foi vencedora dos itens 10 e 18, com o valor global de R\$ 32.765,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Manguinhos, 25 de Setembro de 2023

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 387,30 m² para a Construção de uma Unidade de Saúde da Família - USF Tipo I - na Reserva Indígena, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2023 às 09h00min.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 de setembro de 2023 às 07h 30min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17 de outubro de 2023 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 8004.

Manguinhos 25 de Setembro de 2023.

Dorli Netto - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – Processo nº 325/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1- NIENDEIKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Item 01 R\$ 3.999,00. Item 2 R\$ 3.999,00.	
2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15. Item 03 R\$ 97,00. Item 4 R\$ 240,00. Item 5 R\$ 240,00.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de Setembro de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

WWW.JORNAL DE BELTRÃO.COM.BR

ERVA MATE
Caseira
Indústria de Erva Mate Barbosa Ltda.

Fone/Fax (46) 3525-1683 / (46) 9113-8050 / (46) 9130-4874 / (46) 9933-1943
E-mail: indervicibarbosa@hotmail.com
R. Marg. Adelfino Lemos, 1050 - B. Industrial - Marmeleiro - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 4.032/2023

Desapropria amigavelmente a área de 22.431,31m² do Lote 81-A, que foi Declarado Utilidade Pública pelo Decreto nº 4.029/2023, para fins de implantação de Loteamento Habitacional Popular e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Desapropria de forma amigável a área de 22.431,31m² do Lote nº 81-A, que será desmembrado da Matrícula nº 12.116 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João PR.

Parágrafo 1º. Referido imóvel é de propriedade da SRA. LOURDES FUHR, brasileira, divorciada, doméstica, portadora do RG sob o nº 3.671.730-0 (SSP/PR), e do CPF sob o nº 051.944.429-98, residente e domiciliada na Rua Norberto Jelonschek s/ nº, Centro na cidade de São Jorge D'Oeste PR;

Parágrafo 2º. Sobre a área ora desapropriada não há qualquer edificação;

Art. 2º. A área ora desapropriada foi avaliada pela Comissão Nomeada através do Decreto nº 4.029/2023, pelo valor médio de R\$ 1.346.245,04 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Art. 3º. O pagamento integral do valor consignado no artigo 2º, deste Decreto, deverá ser efetuado, no máximo 10 (dez) dias, após o Registro da transferência de referida área junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João PR;

Art. 4º. As despesas com a transferência do terreno ao Município, será de responsabilidade do Poder Público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação. Leila da Rocha – Prefeita

Cod429021

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – Processo nº 323/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
ELI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ Nº 47.826.214/0001-65. Item 01 R\$ 17.866,25.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 214.395,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Setembro de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

Cod419972

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023 – Processo nº 317/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos referente ao convênio nº 918866/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste-Pr, a serem repassadas a Associações de Agricultores.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1-LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 44.382.621/0001-52. Item 01 R\$ 74.300,00.
2- DELBA VICENTINI CREMASCO CNPJ Nº 03.138.598/0001-76. Item 02 R\$ 37.400,00.
3- M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ Nº 47.417.848/0001-84. Item 3 R\$ 47.300,00.
4- SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 46.553.316/0001-01. Item 4 R\$ 141.000,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de Setembro de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

Cod4119975

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NAS RUAS, AVENIDA Nº 4 RUY BARBOSA, RUA Nº 34, RUA Nº 30, RUA Nº 26 CLOVIS BEVILACQUA, RUA Nº 01, RUA Nº 02, RUA Nº 24 CARVALHO SANTOS NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. RECURSOS PLANO DE AÇÃO nº 09032023-038129.

Sessão de entrega de envelopes: 27/10/2023 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 27/10/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 25/09/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod419984

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – Processo nº 325/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- NIENDIEKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.287.432/0001-87. Item 01 R\$ 3.999,00, item 2 R\$ 3.999,00.
2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15. Item 03 R\$ 97,00, item 4 R\$ 240,00, item 5 R\$ 240,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de Setembro de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro

Portaria nº 2.467/2023

Cod420935

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00101/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:24 horas do dia 26 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 325, Pregão nº 00101/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 2.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 180 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.200,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NIENDIEKER & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 e a quantidade de 38 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, Melhor lance: R\$ 3.999,0000
Homologado	26/09/2023 09:24:57	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 2**Descrição:** Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 2.000 MM, Comprimento: 1,5 M, Espessura: 180 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais, Características Adicionais: Com Ferro E Bolsa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.200,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** NIENDIEKER & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 e a quantidade de 12 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.267.432/0001-87, Melhor lance: R\$ 3.999,0000
Homologado	26/09/2023 09:25:10	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 3**Descrição:** Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 65 MM, Tipo: Vibro-Prensagem, Aplicação: Drenagem, Características Adicionais: Com Ferro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 97,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, Melhor lance: R\$ 97,0000
Homologado	26/09/2023 09:25:22	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 4**Descrição:** Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação , Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria , Características Adicionais: Sem Ferro**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 375**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 248,0000 , com valor negociado a R\$ 240,0000 e a quantidade de 375 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, Melhor lance: R\$ 248,0000, Valor Negociado: R\$ 240,0000
Homologado	26/09/2023 09:25:33	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 5**Descrição:** Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 800 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Centrifugação , Aplicação: Esgotamento Residual Água Fria , Características Adicionais: Sem Ferro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 125 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/09/2023 07:49:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 01.973.332/0001-15, Melhor lance: R\$ 240,0000
Homologado	26/09/2023 09:25:46	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 6**Descrição:** Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 375**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 14:26:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Descrição do item errada
Homologado	26/09/2023 09:25:58	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 7**Descrição:** Tubo concreto**Descrição Complementar:** Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 14:27:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Descrição do item errada
Homologado	26/09/2023 09:26:13	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Fim do documento



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – Processo nº 325/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
--

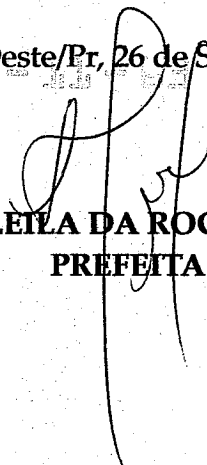
1- NIENDIEKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Item 01 R\$ 3.999,00, item 2 R\$ 3.999,00.

2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15. Item 03 R\$ 97,00, item 4 R\$ 240,00, item 5 R\$ 240,00.
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023, parte integrante do Edital nº 08/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº 82.458.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), para R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos).
Prazo de vigência:	21/06/2024
Prazo de execução:	21/06/2024
Data assinatura:	25/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
Processo nº 317/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos referente ao convênio nº 918866/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, a serem repassados a Associações de Agricultores.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.	
1- CM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 44.382.621/0001-52.	01 R\$ 74.300,00.
2- DELBA VICENTINI CREMASCO CNPJ Nº 03.138.598/0001-78.	Item 02 R\$ 37.400,00.
3- M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ Nº 47.417.848/0001-54.	Item 3 R\$ 47.300,00.
4- SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 46.553.316/0001-01.	Item 4 R\$ 141.000,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).	

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
Processo nº 323/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM.	
1- ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ Nº 47.826.214/0001-85.	Item 01 R\$ 17.866,25.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 214.395,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).	

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
Processo nº 325/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1- NIENDIEKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.267.432/0001-87.	Item 01 R\$ 3.999,00, Item 2 R\$ 3.999,00.
2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15.	Item 03 R\$ 97,00, Item 4 R\$ 240,00, Item 5 R\$ 240,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).	

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura devidamente registrada no CREA/CAU, tendo em seu quadro técnico engenheiro ou arquiteto registrado, para elaboração de projetos, de pavimentação polidráulica, pavimentação asfáltica, construção civil e projeto elétrico e lógico em atendimento a secretaria municipal de administração planejamento e finanças com recursos próprios.
CONTRATADO:	I KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ:	07.555.412/0001-37
VALOR:	2.385,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terra-Feira, 26 de setembro de 2023
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 230/2023 - TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, descrito na cláusula 2.3 do edital, de acordo com a autorização concedida na Lei Municipal Nº 2.071, de 27 de junho de 2023, e obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Federal Nº 8.666/93.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de outubro de 2023, às 08h.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de novembro de 2023, às 08h.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memórias descritivas, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 26 de setembro de 2023.
JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 265/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, material de acondicionamento e embalagem, e material eletrônico em atendimento a organização da assistência Farmacêutica, para Farmácia do Centro de Saúde NIS I, com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de outubro de 2023 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 26 de setembro de 2023.
DIANA AMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Un.	Relatório matemático com unção nominal 12V, capacidade nominal 45 ampéres (a base de troca)	HHMAX JV 45D	187,00	2.805,00
02	74	Un.	Relatório matemático com unção nominal 12V, capacidade nominal 60 ampéres (a base de troca)	HHMAX JV 60D	232,00	17.168,00
03	12	Un.	Relatório matemático com unção nominal 12V, capacidade nominal 70 ampéres (a base de troca)	HHMAX JV 70D	300,00	3.600,00
04	82	Un.	Relatório matemático com unção nominal 12V, capacidade nominal 100 ampéres (a base de troca)	HHMAX JV 100E	425,00	34.850,00
05	32	Un.	Relatório matemático com unção nominal 12V, capacidade nominal 150 ampéres (a base de troca)	HHMAX JV150D	445,00	14.240,00
06	34	Un.	Relatório matemático com unção nominal 12V, capacidade nominal 150 ampéres (a base de troca)	HHMAX JV150D	648,00	22.032,00
Valor Total Estimado						94.833,00

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 15 de março de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 26 de setembro de 2023.
Paulo Jair Piliati - Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 061/2023 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura. As empresas habilitadas são: A empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.297.682/0001-71, vencedora nos

itens 03, 05, 06, 07 e 08 com os respectivos descontos de 48%, 44%, 26%, 43,5% e 26%, com valor estimado de gasto de R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais).

A empresa KAREN DUARTE PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.578.322/0001-31, vencedora no item 02 com o respectivo desconto de 5%, com valor estimado de gasto de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

A empresa DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.661.731/0001-62, vencedora nos itens 01 e 09 com os respectivos descontos de 50% e 49,50%, com valor estimado de gasto de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

A empresa G. M. POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.481.010/0001-97, vencedora no item 04 com o respectivo desconto de 38%, com valor estimado de gasto de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Marmeleiro, 26 de setembro de 2023.
Paulo Jair Piliati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 78/2023

DATA: 26/09/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 39/2023 de 26/09/2023, publicada em 27/09/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2023, um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.564,72 (Doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fonte Vinculada:

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03.08.244.0008.2.028 - MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO IGD-M

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....

940 12.564,72

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos nº 940:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FORTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

940 - Bloco de Financiamento da Gestão da Bolsa Família 1.7.16.50.0.1. 12.564,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 26 dias do mês de Setembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 39/2023

DATA: 26/09/2023

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO PPA, LDO e no ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no exercício de 2023, bem como incluir e alterar a Lei do Plano Plurianual nº 55/2021 de 20/12/2021.

Art. 2º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no exercício de 2023, bem como incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 44/2022 de 22/12/2022.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2023, um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.564,72 (Doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fonte Vinculada:

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03.08.244.0008.2.028 - MANUTENÇÃO E APOIO A GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO IGD-M

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....

940 12.564,72

Art. 4º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos nº 940:

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 26 dias do mês de Setembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – Processo nº 323/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos profissional com formação comprovada em medicina e inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde ou Centro Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ Nº 47.826.214/0001-85. Item 01 R\$ 17.866,25.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 214.395,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod420062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023 – Processo nº 317/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos referente ao convênio nº 918866/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste-Pr, a serem repassados a Associações de Agricultores.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1-LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 44.382.621/0001-52. Item 01 R\$ 74.300,00.
2- DELBA VICENTINI CREMASCO CNPJ Nº 03.138.598/0001-78. Item 02 R\$ 37.400,00.
3- M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ Nº 47.417.848/0001-84. Item 3 R\$ 47.300,00.
4- SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 46.553.316/0001-01. Item 4 R\$ 141.000,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod420067

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – Processo nº 325/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto e galerias de concreto para manutenção de Ruas, Avenidas, Estradas Rurais e Logradouros públicos do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- NIENDIEKER & CIA LTDA CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Item 01 R\$ 3.999,00, item 2 R\$ 3.999,00.
2- SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 01.973.332/0001-15. Item 03 R\$ 97,00, item 4 R\$ 240,00, item 5 R\$ 240,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 368.450,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod420068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), para R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos).
Prazo de vigência	21/08/2024
Prazo de execução	21/08/2024
Data assinalura	25/09/2023

Cod420082